



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**DEPARTAMENTO DE LETRAS GERMÂNICAS**  
**BACHARELADO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA: INGLÊS**  
**JORGE OLIVEIRA LAWINSKY FILHO**

**JUSTIÇA E MORALIDADE: UMA ANÁLISE COMPARATIVA**  
**ENTRE SHERLOCKS**

**Salvador**

**2014**

**JORGE OLIVEIRA LAWINSKY FILHO**

**JUSTIÇA E MORALIDADE: UMA ANÁLISE COMPARATIVA  
ENTRE SHERLOCKS**

Monografia apresentada como requisito básico para a obtenção do Bacharelado em Língua Estrangeira do Programa de Graduação em Letras Germânicas da Universidade Federal da Bahia, sob a orientação do Prof. Dr. Décio Torres Cruz.

Salvador

2014

# SUMÁRIO

|  |           |
|--|-----------|
| <b>INTRODUÇÃO.....</b>                               | <b>5</b>  |
| <b>1 AS RAÍZES.....</b>                              | <b>8</b>  |
| <b>2 JUSTIÇA E MORALIDADE .....</b>                  | <b>13</b> |
| 2.1 Justiça e moralidade.....                        | 13        |
| 2.2 Ordem social.....                                | 19        |
| <b>3 JUSTIÇA: A <i>STUDY IN SCARLET</i>.....</b>     | <b>25</b> |
| 3.1 O crime que gera o crime.....                    | 27        |
| 3.2 Vingança: o combustível.....                     | 29        |
| 3.3 Masculinidade: compartilhando o dever.....       | 33        |
| 3.4 O problema é social.....                         | 35        |
| 3.5 A justiça moral: sem exceção.....                | 39        |
| <b>4.0 JUSTIÇA: A <i>STUDY IN PINK</i>.....</b>      | <b>43</b> |
| 4.1 Holmes na tela.....                              | 43        |
| 4.2 Libras: o combustível.....                       | 46        |
| 4.3 Justiça moral: deixa que o exército resolve..... | 50        |
| <b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>                     | <b>62</b> |
| <b>REFERÊNCIAS.....</b>                              | <b>65</b> |

## RESUMO

O objetivo deste trabalho é analisar a obra de Sir Arthur Conan Doyle, o romance *A Study in Scarlet* (1887), e estabelecer uma comparação com *A Study in Pink* (2010), primeiro episódio da série *Sherlock* produzida pela BBC e dirigida por Steven Moffat e Mark Gatiss. *A Study in Pink* (2010) é uma atualização do famoso detetive Sherlock Holmes para a contemporaneidade. Essas duas obras provam ser uma fonte interessante para a exploração do tema “justiça”, “moralidade” e “ordem social”. Defendo que há pelo menos dois tipos de justiça nessas obras citadas, a justiça legal e a justiça moral. Além disso, exploro as conotações provindas da análise do tema “justiça” e “moralidade”, sugerindo assim, como símbolos e formações discursivas se deslocam ou se reafirmam em função do momento histórico das obras, revelando que a ordem social será restaurada inexoravelmente pela justiça moral.

**Palavras-chave:** Estudos Culturais, Justiça, Moralidade, Ordem Social, Literatura, Adaptação Cinematográfica, Sherlock Holmes.

## INTRODUÇÃO

“Encontrei! Encontrei! Achei um reagente que é precipitado pela hemoglobina e por nada mais[...] a descoberta da medicina legal mais prática em anos.” (DOYLE, 1986, p. 10, tradução nossa).<sup>1</sup> Essas são as primeiras palavras de Sherlock Holmes, o detetive particular criado por Sir Arthur Conan Doyle. Essa descoberta é presenciada por Dr. John H. Watson, amigo inseparável do mais famoso detetive particular do mundo. A amizade entre eles começa a ser construída quando os dois vão dividir uma moradia juntos. O ano é 1881 e os dois estão prestes a se mudar para *221b Baker Street*. Esse romance se chama *A Study in Scarlet*. Desde sua primeira aparição literária em 1887, tornou-se um arquétipo do detetive particular amador. Apesar de Sherlock Holmes não ser o primeiro detetive particular que entrou no mundo da ficção, a fama de Holmes ofuscou seus antecessores ficcionais. Junto com seu fiel amigo Dr. Watson, ele vem sendo representado em “mais de 200 filmes e séries de TV que retratam uma grande variedade de encarnações do personagem[...]esses números fazem de Holmes o detetive mais popular do cinema de todos os tempos.” (BACIK, 2013, p. 29, tradução nossa).<sup>2</sup>

Este trabalho está dividido em três capítulos principais. O primeiro capítulo, “As Raízes”, tem caráter introdutório e explora o momento anterior a Holmes. O objetivo é apresentar a história da moderna ficção policial, seus pioneiros, tais como: Edgar Allan Poe, Emile Gaboriau, Charles Dickens e Wilkie Collins, e como essas obras serviram de inspiração para Sir Arthur Conan Doyle, quando criou seu detetive Sherlock Holmes. No capítulo seguinte, “Justiça, Moralidade e Ordem Social”, ofereço ao leitor idéias

---

<sup>1</sup>“I’ve found it! I’ve found it, I have found a re-agent which is precipitated by haemoglobin and by nothing else [...] most practical medico-legal discovery for years.” (DOYLE, 1986, p. 10).

<sup>2</sup>“Since then, over 200 TV films and movies have seen a wide range of incarnations of the character with more than 70 actors [...] these numbers make Holmes the most popular motion picture detective of all time.” (BACIK, 2013, p. 29).

essenciais sobre o tema “justiça”, “moralidade” e “ordem social”. Discuto definições, bem como teorias elaboradas por diferentes estudiosos e filósofos, tais como: Tomás de Aquino, John Locke, Jean-Jacques Rousseau, Thomas Hobbes, Karl Marx, Durkheim, Gustav Radbruch, e Jacques Derrida. Este capítulo tem como principal objetivo provar como a justiça moral e a justiça legal são configuradas e representadas de forma diferente. Além de expor o conceito de “ordem social” que é essencial para o entendimento da justiça como restauradora da ordem social no gênero romance policial.

O terceiro e quarto capítulos são dedicados à comparação propriamente dita. No capítulo três, “Justiça: *A Study in Scarlet*”, o romance é analisado. Nessa análise, sugiro como a “justiça moral” é inexorável. A representação da “justiça legal” é totalmente submissa à “justiça moral”. Revelando assim, a sutil representação da influência do discurso judaico-cristão na restauração da ordem social do romance. Além disso, numa discussão sobre moralidade, as intenções e os motivos do assassino revelam como a vingança pode estar relacionada ao sentimento de honra e justiça, já que a justiça legal não se faz justa no romance. Para tal, este capítulo está dividido em cinco sub-capítulos: “O Crime que Gera o Crime”, “Vingança: O Combustível”, “Masculinidade: Compartilhando o Dever”, “O Problema é Social”, “A Justiça Moral: Sem Exceção”.

No quarto capítulo, *A Study in Pink* (2010) é o foco. “Justiça: *A Study in Scarlet*” lida com a análise do primeiro episódio da série *Sherlock*, *A Study in Scarlet*. Essa comparação baseia-se no aparato teórico desenvolvido no capítulo dois deste trabalho. Esse capítulo traz uma análise mais comparativa no método. Durante o desenvolvimento das inferências sobre o episódio, o romance é citado. O objetivo é a representação da justiça e moralidade em comparação, levando em consideração modelos discursivos assim como ideologias simbolizadas. Sir Arthur Conan Doyle criou Sherlock Holmes para resolver questões como a injustiça social, e métodos insuficientes

da força policial. O tema justiça e moralidade é latente na obra canônica do autor, proporcionando que suas adaptações para cinema ou TV também retratem, ao seu modo, o que é considerado justo ou não. Para tal, no quarto capítulo existem três sub-capítulos: “Holmes na tela”, “Libras: o combustível” e “Justiça moral: sem exceção.”

Tanto no romance *A Study in Scarlet* (1887), quanto na adaptação do romance para TV, *A Study in Pink* (2010), a justiça moral é soberana e inexorável. Essas obras sugerem que quando é necessário a restauração da ordem ao final da estória, a justiça legal se mostra falha. Por outro lado, a justiça moral é representada como última instância à restauração da ordem social. A justiça moral representada no romance está ligada a um código ético e moral que se apoia num discurso de masculinidade. Além da representação de um discurso judaico-cristão simbolizado pela Providência divina como resultado da idéia “do pecado ao castigo.” Já no episódio, a justiça moral está ligada a um código de conduta que remete ao discurso do amigo leal, também podendo ser interpretado como um discurso ligado ao companheirismo militar.

## 1. AS RAÍZES

Este capítulo tem caráter introdutório e explora o momento anterior a Holmes. O objetivo é apresentar a história da moderna ficção policial e seus pioneiros, tais como: Edgar Allan Poe, Emile Gaboriau, Charles Dickens e Wilkie Collins, e como essas obras serviram de inspiração para Doyle na criação de Sherlock Holmes.

Edgar Allan Poe (1809 – 1849) é considerado o pai do romance policial e das histórias de detetive por grande parte dos críticos literários e culturais, “O consenso geral dos críticos é que a história de detetive começa com Edgar Allan Poe, o ‘pai’ do gênero policial.” (SCAGGS, 2005, p. 7, tradução nossa).<sup>3</sup> Esse autor americano foi escritor, contista, poeta e crítico literário. Ele apresentou ao mundo o seu detetive, C. Auguste Dupin em *The Murders in the Rue Morgue* (1841), *The Purloined Letter* (1845) and *The Mystery of Marie Roget* (1845). Esses contos tornaram-se protótipos para muitos autores que se desenvolveram artisticamente nas narrativas com crimes.

*The Murders in the Rue Morgue* e *The Purloined Letter* são descritos como os primeiros contos sobre um detetive ficcional. Poe praticamente inventou a forma: o detetive inteligente cuja erudição engloba tudo, a adoração do “Eu”, o policial estúpido, as pistas simples, o cuidadoso trabalho do problema e a surpreendente solução. De Poe passando por Conan Doyle para praticantes contemporâneos, a linha é clara e direta. (DAVIDSON, 1956, xviii, tradução nossa)<sup>4</sup>

---

<sup>3</sup> “The general critical consensus is that the detective story begins with Edgar Allan Poe, the ‘father’ of the detective genre.” (SCAGGS, 2005, p. 7).

<sup>4</sup> “*The Murders in the Rue Morgue* and *The Purloined Letter* have been described as the earliest detective stories. Poe virtually invented the form: the clever sleuth whose erudition encompasses everything, the worshipful stooge or “I”, the stupid police officer, the simple clues, the careful working-out of the problem, and surprise solution. From Poe through Conan Doyle to contemporary practitioners, the line is clear and straight.” (DAVIDSON, 1956, xviii).



*The Murders in the Rue Morgue* (1841) é a estréia, do que é considerado como o primeiro detetive amador da literatura, C. Auguste Dupin. O detetive com alto poder dedutivo e raciocínio lógico. Dupin deixou sua marca significativamente em todos os outros principais escritores do gênero romance policial. Esse conto “é reconhecido como o primeiro romance policial moderno.” (SILVERMAN, 1991, p. 71, tradução nossa)<sup>5</sup> Dupin apresenta muitos traços que se tornaram convenções literárias em detetives ficcionais subsequentes, incluindo Sherlock Holmes, de Sir Arthur Conan Doyle e Hercule Poirot de Agatha Christie.

Muitos outros personagens seguiram o modelo do detetive brilhante que tem o poder de raciocínio muito acima da média. O enredo dessas histórias tem como característica, a revelação final do mistério, sendo apresentado pelo próprio detetive, que surpreende pela sua capacidade dedutiva. Entretanto, o exercício de raciocínio não é só para o detetive, C. Auguste Dupin, mas também para o leitor. Ele “é forçado a todo instante, para a solução da questão [crime], aplicar seu poder usando a lógica humana.” (DAVIDSON, 1956, xviii, tradução nossa)<sup>6</sup>

Dupin reaparece em *The Purloined Letter* (1845) e *The Mystery of Marie Roget* (1845). Todas essas narrativas são retratadas em Paris. Poe retrata uma força policial incapaz que contrasta com a genialidade do seu detetive. Claramente essa relação entre a polícia e detetive influenciou mais tarde Sir Arthur Conan Doyle, que escreveu mais tarde na virada do século XIX.

Logo após a publicação de Poe, as narrativas contendo detetives se transformaram em um estilo adotado por importantes autores britânicos, como afirma Jameson (2001):

---

<sup>5</sup>“It has been recognized as the first modern detective story”. (SILVERMAN, 1991, p. 71).

<sup>6</sup> “Is himself forced at every turn to apply his own powers to the solution of the question in human logic.”(DAVIDSON, 1956, xviii)

“Charles Dickens (1812-1870) entrou cuidadosamente no mundo da ficção policial com *Bleak House* (1853), um romance com o inspetor Bucket tendo que resolver um caso de assassinato. A outra estória de detetive de Dickens, *O Mistério de Edwin Drood* (1870) ficou inacabada devido à morte súbita do autor.” (BACIK, 2013, p. 39, tradução nossa).<sup>7</sup>

A crescente demanda por essas narrativas influenciou um dos mais conhecidos amigos de Dickens, Wilkie Collins (1824-1889). Segundo Jameson (2001), “*The Moonstone* (1868) é considerado um dos primeiros romances policiais escritos na língua inglesa e várias características do livro tornaram-se convenções do gênero.” (DEIRDRE, 2001, p. 179, tradução nossa).<sup>8</sup> Como característica geral, o leitor dessas estórias tem todas as pistas antes do crime ser resolvido, mas a solução vem como uma surpresa completa. Várias pessoas diferentes são plausivelmente suspeitas de ter cometido o crime. O enredo é complicado e apresenta pistas falsas, falsos álibis, assim como comportamentos suspeitos e cenas emocionantes.

Apesar da evolução e transformação do gênero ser evidenciado mais nos países de língua inglesa, durante o século XIX, na França, Emile Gaboriau retrata o crime *en français*. Ele cria uma série de romances que retratam dois heróis franceses: o detetive amador Tabaret e o detetive inspetor de polícia Lecoq. O primeiro romance, *L'affair Lerouge* (1866), apresenta Tabaret, e em *Le Crime d'Orcival* (1866), *Le Dossier n° 113* (1867) e *Monsieur Lecoq* (1869), o personagem principal é o detetive investigador de polícia Monsieur Lecoq. De acordo com Scaggs: “Lecoq era semelhante a Dupin de Poe, inspirado em Vidocq de Eugène François e tornou-se uma das principais

---

<sup>7</sup> “Charles Dickens (1812-1870) carefully entered the world of detective fiction with *Bleak House* (1853), a novel featuring Inspector Bucket solving a murder case. Dickens’ another detective story, *The Mystery of Edwin Drood* (1870) ended unfinished owing to the author’s sudden death.” (BACIK, 2013, p. 29).

<sup>8</sup> “*The Moonstone* (1868) is considered one of the first English detective stories and several features of the book became conventions of the genre.” (DEIRDRE, 2001, p. 179).

influências reconhecidas em Sherlock Holmes de Doyle.” (SCAGGS, 2005, p. 36, tradução nossa).<sup>9</sup> Interessante perceber como um escritor assimila o que um outro já escreveu e juntos constroem outra ponte para um outro assimilar as convenções e códigos criados num ciclo co-constutivo.

Edgar Allan Poe cria um narrador desconhecido, que nos conta as três aventuras que teve com Dupin: *The Murders in the Rue Morgue* (1841), *The Purloined Letter* (1845) e *The Mystery of Marie Roget* (1845). Esse narrador nos conta como o detetive Dupin, seu amigo, apresenta traços de excentricidade e reclusão. Os dois moram juntos, e Dupin tem o hábito de recusar visitantes. Também, em particular, esse narrador comenta sobre a capacidade analítica peculiar de seu amigo. Outra dupla de amigos mundialmente conhecida tem essas mesmas características, a diferença é que nessa, o narrador se mostra completamente, Dr. Watson.

O personagem de Sherlock Holmes claramente tem muito em comum com Dupin. Todavia, em vez de um narrador desconhecido, Conan Doyle cria um narrador bem conhecido para contar as histórias do seu detetive Sherlock Holmes, Dr. John H. Watson “que é a personificação da moralidade da classe média nas histórias.” (SCAGGS, 2005, p.54, tradução nossa).<sup>10</sup> Já o detetive particular mais conhecido do mundo, o mesmo se descreve:

Bem, eu tenho meu próprio negócio. Acho que eu sou a única pessoa no mundo. Eu sou um detetive consultor, se você pode entender o que é isso. Aqui em Londres, nós temos muitos detetives do governo e um monte privados, quando

---

<sup>9</sup> “Lecoq was, similar to Poe’s Dupin, inspired by Eugène François Vidocq and became one of the main acknowledged influences on Doyle’s Sherlock Holmes.” (SCAGGS, 2005, p. 36)

<sup>10</sup> “Who is the embodiment of middle-class morality in the stories.” (SCAGGS, 2005, p.54)

esses companheiros estão em falta, eles vêm a mim. (DOYLE, 1986, p. 32, tradução nossa).<sup>11</sup>

Sherlock Holmes tem consciência do seu trabalho. Ele é explícito em dizer que quando os reponsáveis em aplicar a justiça estiverem com problema podem chamá-lo. Sherlock não é um oficial da lei, ele é um detetive amador. Ele representa uma justiça individualizada. O que está implícito extamente nas palavras de Holmes: “Aqui em Londres, nós temos muitos detetives do governo e um monte privados, quando esses companheiros estão em falta, eles vêm a mim.”Essas palavras resumem o que busco demonstrar neste trabalho. Quando a justiça legal falha, quem restaura a ordem? A justiça moral? O que essa justiça moral simboliza? Quais formações discursivas podem estar sugeridas através das conotações interpretadas? Chega-se a um ponto onde o entendimento deste trabalho depende de conceitos históricos-filosóficos sobre justiça, moralidade, e ordem social e esse é o assunto do qual trataremos no próximo capítulo.

---

<sup>11</sup>“Well, I have a trade on my own. I suppose I am the only one in the world. I’m a consulting detective, if you can understand what that is. Here in London we have lots of government detectives and lots of private ones, when these fellows are at fault, they come to me.” (DOYLE, 1986, p. 32).

## **2 JUSTIÇA, MORALIDADE E ORDEM SOCIAL: CONCEITOS**

O objetivo deste capítulo não é apenas fornecer definições que expliquem o significado do termo "justiça", mas também, salientar o que está nas entrelinhas do conceito. Para tal, exponho algumas teorias da tradição filosófica da sociedade ocidental. O conceito de "justiça" e "moralidade" é amplo e discutível, pois reconhecidamente, nem tudo que é justo para alguém, será justo para outrém. É possível que uma solução perfeitamente legal seja imoral e vice-versa. Portanto, defendo aqui, que existem dois conceitos de justiça: a "justiça legal" e a "justiça moral". A Justiça é considerada a restauradora da ordem social, assim também, neste capítulo, tentarei explicar o que é "ordem social" já que é da alçada da Justiça restaurá-la. Além disso, abordarei a importância da ordem social nas histórias de detetive.

### **2.1 Justiça e moralidade**

A discussão em torno dos conceitos sobre "justiça" e "moralidade" tem sido um problema desde que a humanidade foi criada e vem evoluindo. Durante séculos, muitas teorias estão focadas em discutir e conceituar o que é "justo" e "moral". Muitos filósofos tentaram ou vem tentando proporcionar respostas universais para tal.

Tomás de Aquino, em italiano *Tommaso d'Aquino* (1225 - 1274), foi um frade dominicano que é considerado um filósofo referência para a discussão da justiça e moralidade. Suas obras tiveram enorme influência na teologia e na filosofia, principalmente na tradição conhecida como Escolástica. Sua influência no pensamento ocidental é considerável e muito da filosofia moderna foi concebida como desenvolvimento ou oposição às suas ideias, particularmente na Ética, no conceito sobre

“lei natural”, na *Metafísica* e *Política*. Aquino abraçou diversas ideias de Aristóteles e tentou sintetizar a filosofia do grego com os princípios do cristianismo. Ele escreveu uma obra de suma importância para o tema, *Suma Teológica* (em latim: *Summa Theologiae*). O teólogo e filósofo a escreveu entre os anos de 1265 a 1273. Shawn Floyd (2014) defende a importância de São Tomás de Aquino para os temas justiça e moralidade.

Segundo Floyd, para Aquino, a virtude da justiça é reger nossas relações com os outros. “O objetivo da justiça legal é governar nossas ações de acordo com o bem comum.” (AQUINO, 1265-1273, p. 58, tradução nossa).<sup>12</sup> Interpretado dessa forma, a justiça é uma virtude geral que não diz respeito a benefícios individuais, mas, ao bem-estar da comunidade. De acordo com Aquino, todos os membros de uma comunidade são parte da comunidade. E o que afeta a parte também afeta o todo. Assim, o que é bom ou prejudicial para um indivíduo, também será bom ou prejudicial para a comunidade na qual esse está inserido. Floyd (2014) explica que, por essa razão, devemos esperar o bem da comunidade em promulgar leis que irão reger seus membros de forma que sejam apropriadas, beneficiando a todos. Esse foco no bem-estar da comunidade é alçada justiça legal. Portanto, a justiça legal deve reger todos os atos de virtude para garantir que as leis alcancem o seu fim de uma maneira que seja compatível com o bem dos outros.

Floyd explica aquilo que Aquino defende sobre justiça moral. Para o teólogo e filósofo, precisamos também da justiça moral, que é a virtude que governa nossas interações com os outros indivíduos. Ao contrário da justiça legal, a justiça moral não nos dirige para o bem da comunidade, mas para o bem do indivíduo, do vizinho, do

---

<sup>12</sup>“The purpose of legal justice is to govern our actions according to the common good.” (AQUINO, 1265-1273, p. 58).

colega, com todos que interagimos regularmente. Ser justo, é, principalmente, preservar a nossa harmonia em relação ao outro, já que, para Aquino, "todas as virtudes que são direcionadas para outra pessoa deveriam ser pela razão anexadas à justiça." (AQUINO, 1265-1273, p. 80, tradução nossa).<sup>13</sup> Revilaková (2011) defende também que Tomás de Aquino considera dois conceitos de justiça, a justiça legal e a moral:

Como não existe uma única definição do direito natural, pode-se argumentar que a lei natural é ou semelhante ou igual a moralidade. Em seguida, é possível afirmar que também Aquino aceita dois conceitos de justiça; a moral e a legal.(REVILAKOVÁ, 2011, p. 19, tradução nossa)<sup>14</sup>

Cada justiça no seu galho. Sempre que alguém comete um crime ou uma infração, a justiça legal entra em ação. O cumprimento da lei está na própria lei, ou seja, a justiça legal só age dentro da legalidade. Aquino chama essa legalidade de direito positivo (positive law). Por outro lado, a justiça moral respeita o direito natural. Floyd (2014) explica que Aquino, considera que o direito positivo é algo que é artificial e criado pela sociedade. E que o direito natural é um sistema de direito ou justiça considerado comum a todos os seres humanos e derivado da natureza em vez de proveniente das regras da sociedade (leis). Revilaková (2011) explica o que Aquino defende em caso de conflito entre a justiça legal e a justiça moral, qual deve prevalecer em caso de discordância ou disputa. "Para ele, o direito positivo é algo que as pessoas criam. E como as pessoas são falíveis, é o direito natural que deve ser obedecido e que deve prevalecer em tais situações de conflito." (REVILAKOVÁ, 2011, p.18, tradução

---

<sup>13</sup> "All the virtues that are directed to another person may by reason of this common aspect be annexed to justice." (AQUINO, 1265-1273, p. 80).

<sup>14</sup> "As there is not a sole definition of natural law, it may be argued that natural law is either similar to, or equal to morality. It is then possible to claim that also Aquinas accepts two concepts of justice; the moral one and the legal one." (REVILAKOVÁ, 2011, p. 19).

nossa).<sup>15</sup> Portanto, conclui-se que, para Tomás de Aquino existem dois conceitos de justiça. Um que resulta do direito positivo e outro que resulta do direito natural. A justiça legal responde ao primeiro e a justiça moral responde ao segundo, ao passo que, o direito natural deve ser a última instância de julgamento em caso de conflito entre os dois direitos.

O direito natural experimentou seu renascimento no século XX. Certamente, após as duas grandes guerras mundiais, esse tema passou a marcar presença forte nas discussões filosóficas sobre o assunto. Gustav Radbruch (1878-1949) foi um político, jurista e professor de direito alemão que integrou a corrente de filósofos do direito jusnaturalista. Essa corrente do Direito entende que o direito deve estar fundamentado no justo e não somente numa mera adequação das leis. O fato de que a moralidade é um aspecto crucial da justiça está claro a partir da visão dele:

Ele chegou a declarar abertamente que, onde a justiça não é procurada, onde a igualdade, que é o núcleo da justiça, é constantemente negada, na promulgação da lei positiva, a lei é apenas "lei injusta", e não tem a natureza do direito completamente. (REVILAKOVÁ, 2011, p. 19, tradução nossa)<sup>16</sup>

Apesar do fato de que Radbruch não usa o termo "moral" ou "moralidade", é evidente que ele concorda com o fato de que a justiça não só cobre o que é legal. Ele, como Aquino, concorda que existe mais a justiça do que apenas a própria legalidade.

Analisando o tema numa perspectiva mais pós-moderna, convido para a discussão a “Desconstrução” de Derrida. Em sua famosa palestra, *A Força da Lei*, dada à *Cardozo Law School* em 1989, Derrida discute aspectos sobre justiça e moralidade.

---

<sup>15</sup> “For him, the positive law is something that people create. And as people are fallible, it is the natural law that must be obeyed and that prevails in such conflict situations.” (REVILAKOVÁ, 2011, p.18).

<sup>16</sup> “He came to declare quite openly that: where justice is not even striven for, where equality which is the core of justice is constantly denied in the enactment of positive law, there the law is not only “unjust law” but lacks the nature of law altogether.” (REVILAKOVÁ, 2011, p. 19).



“Após essa palestra, a desconstrução [nome da teoria de Derrida] tornou-se obcecada com temas sobre Ética e Política, o significado da amizade e da complexa relação com o outro.” (GUTTING, 2002, p. 312, apud, REVILAKOVÁ, 2011, p. 19, tradução nossa).<sup>17</sup>

Derrida defende que a lei está intimamente ligada a força. Não há nenhuma lei se ela não puder ser potencialmente aplicada, se não houver polícia, exército e prisões para punir e dissuadir possíveis violações. Para o filósofo, há dois aspectos para a violência que conserva a lei. Ele defende que “não há violência natural ou física, apesar de frases como ‘terremoto violento’, violência é um uso inaceitável da força e pertence à ordem simbólica da lei e da moralidade.” (GUTTING, 2002, p. 312, apud, REVILAKOVÁ, 2011, p. 20, tradução nossa)<sup>18</sup>

Embora Derrida, não distinga exatamente justiça moral de justiça legal, é possível interpretar uma divisão entre as duas. Ele admite que as leis "são somente conceitualizações de obrigações éticas.” (GUTTING, 2002, pg. 312, apud, REVILAKOVÁ, 2011, p. 20, tradução nossa).<sup>19</sup> As leis estão prontas para a desconstrução pois nos movemos em direção à justiça. Gutting explica, que para Derrida, nós precisamos “simplesmente permanecer sempre sensíveis a eventuais limitações das leis, estando sempre prontos para desconstruirmos as leis que estão trabalhando contra a justiça.” (GUTTING, 2002, p. 312, apud, REVILAKOVÁ, 2011, p. 20, tradução nossa).<sup>20</sup>

Então, para sermos capazes de seguirmos em direção à justiça, ou para percebermos que determinada lei é injusta, tem que haver algo mais, algo que diz às pessoas que, embora

---

<sup>17</sup> “After that talk, deconstruction became obsessed with questions of ethical responsibility, the meaning of friendship and the complex relationship with the other.” (GUTTING, 2002, p. 312, apud, REVILAKOVÁ, 2011, p. 19).

<sup>18</sup> “There is no natural or physical violence despite phrases like ‘violent earthquake’; violence is an unacceptable use of force and belongs to the symbolic order of law and morality.” (GUTTING, 2002, p. 312, apud, REVILAKOVÁ, 2011, p. 20).

<sup>19</sup> “Are only conceptualizations of ethical obligations.” (GUTTING, 2002, pg. 312, apud, REVILAKOVÁ, 2011, p. 20).

<sup>20</sup> “Simply by remaining ever sensitive to possible limitations of laws, by being always ready to deconstruct laws that are working against justice.” (GUTTING, 2002, p. 312, apud, REVILAKOVÁ, 2011, p. 20).

seja lícito, não é justo. Isso é moralidade, seja uma moral religiosa, seja algo compartilhado como algo comum, convenções ou tradições que dizem às pessoas o que é certo e o que não é.

A lei e a moralidade não são apenas dois termos diferentes, possuem também dois sistemas de regulação específicos. Assim, não é possível dizer que a lei é igual a moralidade. Revilaková (2011) explora a diferença:

A palavra “lei” refere-se à forma especializada de controle social que é familiar em sociedades modernas, seculares, politicamente organizadas. A palavra “moralidade” [...] (1) padrões de comportamento factual relevantes à comunidade (costumes), (2) os padrões de comportamento socialmente aprovados, que se observa na prática ou não (moralidade social), ou (3) os ideais morais aceitos por cada indivíduo como a ligação em si mesmo e sobre os outros (moralidade individual). (REVILAKOVÁ, 2011, p.17, tradução nossa).<sup>21</sup>

Portanto, está implícito, que a noção e representação da Justiça não só permeiam o ambiente da lei, mas, também, passeiam sobre o crivo da moralidade. Como definição de conceitos, a partir de agora, considero a “justiça legal” e a “justiça moral” como sendo provenientes do direito positivo e do direito natural, respectivamente, base teórica na exploração sobre os temas em *A Study in Scarlet* (1887) e sua adaptação para TV *A Study in Pink* (2010). Essas obras retratam um ambiente de crime e assassinatos, um terreno fértil para se explorar a justiça e suas simbologias, justiça tal, que tem o dever de

---

<sup>21</sup>“The word law refers to the specialized form of social control familiar in modern, secular, politically organized societies. The word morality [...] (1) the community’s relevant factual behaviour patterns (its mores), (2) its socially approved behaviour patterns, as sanctified by some widely held rational or religious ideal, whether observed in practice or not (social morality), or (3) the moral ideals accepted by each individual as binding on himself and on others, whether or not those others agree (individual morality).” (REVILAKOVÁ, 2011, p.17).

manter a ordem social. Mas, o que é ordem social? O que isso tem a ver com as histórias de detetive? Essas perguntas serão respondidas agora.

## 2.2 Ordem social

Há um sentimento amplamente difundido entre as relações humanas, a que existe um superorgânico sistema social que opera através de forças em larga escala que rege toda a nossa vida social. Essa crença, em um mecanismo social, ou, em uma ordem social, não é só internalizada pelo público em geral, mas também por vários grupos de cientistas e filósofos que estudam a vida social e discutem o tema. Por exemplo, na filosofia Moral e Política, o “contrato social” ou “contrato político” é uma teoria surgida durante o Iluminismo que aborda questões sobre a legitimidade da autoridade do Estado sobre o indivíduo:

Embora os antecedentes da teoria do contrato social são encontrados na antiguidade, na filosofia grega, estóica e romana [...] assim como na idéia bíblica da aliança, o auge do contrato social foi no meio do século XVII ao início do século XIX, quando emergiu como a principal doutrina da legitimidade política. (HARRISON, 2003, p. 70, tradução nossa)<sup>22</sup>

O “contrato social” é um acordo não escrito entre o Estado e seus cidadãos, em que os direitos e deveres de cada um são expressos. John Locke (1632-1704), Jean-Jacques Rousseau (1712-1778) e Thomas Hobbes (1588-1679) propuseram três dos contratos mais famosos. Marshall (1998) explica que Locke sugeriu um contrato

---

<sup>22</sup> “Although the antecedents of social contract theory are found in antiquity, in Greek and Stoic philosophy and Roman [...] as well as in the Biblical idea of the covenant, the heyday of the social contract was the mid-17th to early 19th centuries, when it emerged as the leading doctrine of political legitimacy.” (HARRISON, 2003, p. 70).

fundamentado nas "leis naturais" de ganância e interesse próprio. Para Marshall, Rousseau imaginou um contrato que exija completa igualdade e participação democrática com base na expressão de uma "vontade geral".

Hobbes argumentou que a segurança e a ordem só poderiam ser alcançadas por um contrato no qual todos os cidadãos iriam desistir de todos os seus poderes individuais para um poder central (Soberano), em troca de proteção a vida e a propriedade.” (MARSHALL, 2009, p. 699, tradução nossa)<sup>23</sup>

De acordo com Marshall, Hobbes defende que a segurança e a ordem só poderiam ser alcançadas por um contrato, no qual todos os cidadãos desistam de todos os seus poderes individuais para um poder soberano, poder esse, responsável pela segurança, e, conseqüentemente, mantenedor e restaurador da ordem social. Mas por que precisamos de um poder central soberano para nos garantir o direito à vida? Ou um Estado que nos garanta segurança? Somos selvagens por natureza? Sim, de acordo com Hobbes, somos. Samuel I. Mintz (2008) explica:

Homens são viciados em poder, porque ter o poder é a única garantia de viver bem. Esses homens vivem em um estado de guerra constante, impulsionado pela concorrência e desejo pelos mesmos produtos. (MINTZ, 2008, p.456, tradução nossa).<sup>24</sup>

Mintz explica que para Hobbes, a vida diante da sociedade é caracterizada como solitária, pobre, sórdida, brutal e curta. Assim, o homem tem o direito natural de buscar a auto-preservação por qualquer meio

---

<sup>23</sup>“Hobbes argued that security and order could only be achieved by a contract in which all citizens would give up all their individual powers to a central power (the Sovereign), in return for the protection of life and property.” (MARSHALL, 2009, p. 699).

<sup>24</sup>“Men are addicted to power because gaining power is the only guarantee of living well. Such men live in a state of constant war, driven by competition and desire for the same goods.” (MINTZ, 2008, p.456).

De acordo com Mintz (2008), Hobbes era intransigente na aplicação de seus princípios em relação a ética. Para Hobbes, “os juízos éticos são produtos do pensamento e da cultura humana.” (MINTZ, 2008, p.456, tradução nossa).<sup>25</sup> Mintz explica que na visão de Hobbes a justiça não têm existência independente ou absoluta. A justiça é uma função do direito positivo, e toda lei é, essencialmente, direito positivo para Hobbes:

Onde não há poder comum, não há lei, onde não há lei, não há injustiça. Justiça e injustiça são qualidades que se relacionam com os homens na sociedade, não na solidão, e elas retiram o seu significado das intenções e dos esforços do magistrado civil. (MINTZ, 2008, p.457, tradução nossa).<sup>26</sup>

Mintz explica que essa doutrina de Hobbes, esse relativismo ético e o positivismo jurídico foi profundamente ofensivo à opinião ortodoxa, do século XVII, em particular, às concepções tradicionais do direito natural, que foram concebidas como leis eternas da moralidade, que antecedem ao direito positivo. Mintz defende:

Os estudiosos modernos discordam sobre o significado da doutrina do direito natural de Hobbes. Alguns pesquisadores, como A.E. Taylor e Howard Warrender, argumentam que certas obrigações do cidadão e todas as obrigações do soberano de seus súditos são, de acordo com Hobbes, fundamentadas em um antecedente direito natural ao direito positivo; por outro lado, Michael Oakeshott acredita que todas essas prerrogativas do cidadão que são imunes a autoridade soberana, como o direito do cidadão de auto-preservação, e as

---

<sup>25</sup> “Ethical judgments are products of human thought and culture.”(MINTZ, 2008, p.456).

<sup>26</sup> “Where there is no common power, there is no law; where is no law, no injustice. Justice and injustice are qualities that relate to men in society, not solitude, and they draw their meaning from the declared intentions and enforcements of the civil magistrate.”(MINTZ, 2008, p.457).

obrigações do próprio soberano, são racionais, e não moral, são obrigações.  
(MINTZ, 2008, p.457, tradução nossa)<sup>27</sup>

Mintz explica que para Hobbes, o homem é parte da natureza material, de modo que seu comportamento, inclusive o comportamento de sua mente, vislumbra o interesse próprio.

O comportamento humano é visto por Hobbes como ligado ao interesse próprio, especialmente ao desejo fundamental de sobreviver. Hobbes não argumenta que a natureza humana é uma entidade separada da cultura humana, mas ele pediu a seus leitores para imaginar o que seria a vida [...] na ausência da cultura, ou seja, na ausência de convenções sociais e da contenção civil. Essa é a imagem hipotética famosa de Hobbes, dos homens nessa condição, gananciosos e predatórios no "estado de natureza".(MINTZ, 2008, p. 458, tradução nossa).<sup>28</sup>

Portanto, para Hobbes, o homem no seu “estado natural”, ou seja, sem a cultura pode ser considerado um selvagem, ganancioso e predatório. Esse “problema da ordem de Hobbes”, que é resumido na questão: como as sociedades se organizam socialmente? Intrigou e vem intrigando muitos estudiosos tanto da área filosófica quanto da sociológica.

Uma notável explicação de como a ordem social é alcançada está largamente difundida nas idéias de Karl Marx (1881-1883). De acordo com Marshall (1998) para Marx:

---

<sup>27</sup> “Modern scholars disagree about the meaning of Hobbes’s natural law doctrine. Some commentators, such as A. E. Taylor and Howard Warrender, argue that certain obligations of the citizen and all the obligations of the sovereign to his subjects are, according to Hobbes, grounded in a natural law antecedent to civil law; on the other hand, Michael Oakeshott believes that all those prerogatives of the citizen which are immune to sovereign authority, such as the citizen’s right of self preservation, and the obligations of the sovereign himself, are rational, not moral, obligations.” (MINTZ, 2008, p.457).

<sup>28</sup> “Human behaviour is seen by Hobbes to be grounded in self-interest, especially in the fundamental desire to survive. Hobbes did not argue that human nature was an entity separate from human culture, but he asked his readers to imagine what life would be [...] in the absence of culture—in the absence, that is, of social conventions and civil restraint. This is Hobbes’s famous hypothetical picture of the “state of nature.” (MINTZ, 2008, p.457).

A distribuição dos recursos materiais e políticos é a fonte de conflito entre diferentes classes sociais que querem uma fatia maior dos recursos do que eles já podem desfrutar. Conflito implica que não há um consenso moral e a ordem social é sempre precariamente mantida. É o produto do equilíbrio de poder entre grupos concorrentes, onde o poderoso restringe grupos mais fracos, e a coesão é mantida através da compulsão econômica, coerção política e jurídica, e da rotina burocrática. (MARSHALL, 1998, p. 234, tradução nossa).<sup>29</sup>

Marshall explica que diretamente de Marx, para Durkheim (1858-1917), “questões de moralidade são fundamentais para a explicação da integração social.” (MARSHALL, 1998, p. 254, tradução nossa).<sup>30</sup> De acordo com Marshall, Durkheim não nega a existência de conflitos e ao uso da força, especialmente em períodos de rápida mudança social. Contudo é essencial um consenso moral antes como uma pré-condição necessária para a ordem social. Marshall explica que Durkheim acredita que “a aceitação de valores pela internalização das normas é a base da integração e da ordem social nas sociedades modernas.” (MARSHALL, 1998, p. 258, tradução nossa).<sup>31</sup>

O tema é vasto, e ainda amplamente discutido. Portanto, numa perspectiva pós-moderna, Ejegbavwo (2013) explica que existem duas principais teorias que buscam explicar “ordem social”:

---

<sup>29</sup> “The distribution of material and political resources is the source of conflict between different social classes who want a greater share of those resources than they may already enjoy. Conflict implies there is no moral consensus and social order is always precariously maintained. It is the product of the balance of power between competing groups, whereby the powerful constrain weaker groups, and cohesion is sustained through economic compulsion, political and legal coercion, and bureaucratic routine.” (MARSHALL, 1998, p. 234).

<sup>30</sup> “Questions of morality were central to the explanation of social integration.” (MARSHALL, 1998, p. 254).

<sup>31</sup> “The acceptance of values by the internalization of norms is the basis of integration and social order in modern societies.” (MARSHALL, 1998, p. 258).

A primeira teoria tem seu proponente, Hetcher e Horne, que diz que "ordem [social] é resultado de um grande número de decisões independentes que transferem os direitos e liberdades individuais a um estado coercitivo em troca de sua garantia de segurança para pessoas e bens, bem como o estabelecimento de mecanismos para resolver disputas." (EJEGBAVWO, 2013, p. 65, tradução nossa).<sup>32</sup>

Em outras palavras, os indivíduos de uma sociedade fazem um contrato com um Estado-Nação, por exemplo, para regular o convívio social entre eles. Entende-se assim, que o Estado deve manter a ordem social, e para tal, existem leis, ou seja, existe uma justiça legal. Ejegbavwo (2013) explica a segunda teoria:

A segunda teoria é que "a última fonte residente de ordem social não está nos controles externos [primeira teoria], mas em uma concordância de valores e normas que as pessoas de alguma forma conseguiram internalizar." (EJEGBAVWO, 2013, p. 65, tradução nossa).<sup>33</sup>

Fica claro, que a segunda teoria é a justiça moral. A última instância social recorrível no tribunal da justiça final. Portanto a ordem social pode ser alcançada pela justiça legal, como também é alcançada pela justiça moral. O que toda essa discussão tem a ver com estórias de detetive? Nas estórias sobre detetives, o culpado é sempre revelado. O criminoso é punido ou pela lei ou de outra forma, por exemplo, morto pela polícia ou acidentalmente, ou vivo, mas com muita vergonha e culpa pelo crime cometido. Ou seja, de qualquer forma a ordem social é restaurada, já que o princípio

---

<sup>32</sup>“The first theory has its proponent as Hetcher and Horne who says that "order results from a large number of independent decisions to transfer individual rights and liberties to a coercive state in return for its guarantee of security for persons and their property, as well as its establishment of mechanisms to resolve disputes.” (EJEGBAVWO, 2013, p. 65).

<sup>33</sup>“The second theory is that "the ultimate source of social order as residing not in external controls but in a concordance of specific values and norms that individuals somehow have managed to internalize.” (EJEGBAVWO, 2013, p. 65).



básico de um romance policial é ter algo inicialmente fora da ordem, o crime. Segundo Revillaková (2011) que cita Symons,

Num sentido social, a estória de detetive expressa um desejo extremo das classes média e alta da sociedade britânica por uma firme, quase hierárquica, ordem social, e por uma força policial eficiente. (SYMONS, 1969, p. 9, apud, REVILAKOVÁ, 2011, p.17, tradução nossa).<sup>34</sup>

Em outras palavras, nas clássicas histórias de detetive (por exemplo, Sherlock Holmes) a justiça sempre é evidenciada ou legalmente ou moralmente. Essas histórias servem como uma catarse do mais profundo sentimento de ordem social, e da necessidade de justiça. O fato é que, onde há crime existe justiça, ou pelo menos deveria. Por exemplo, no romance de Sir Arthur Conan Doyle, *A Study in Scarlet* (1887), a justiça legal falha por duas vezes em punir os assassinos. Esse romance mostra como a justiça moral é a última instância punitiva. Da mesma forma, acontece no primeiro episódio da série *Sherlock, A Study in Scarlet* (2010), produzido e exibido pela BBC de Londres. Contudo, o que cada uma dessas obras sugerem como justiça moral remetem a símbolos diferentes. Por exemplo, a justiça moral representada no romance está ligada a um código ético e moral que se apoia num discurso de masculinidade. Já no episódio, a justiça moral está ligada a um código de conduta ligado ao discurso do amigo leal, também podendo ser interpretado como um discurso ligado ao companheirismo militar. Mas, como diz Holmes: “Não há dados ainda [...] é um erro capital teorizar antes de ter todas as evidências. Influencia o julgamento” (DOYLE, 1986, p. 20, tradução nossa).<sup>35</sup>

---

<sup>34</sup>“In a social sense the detective story expresses in an extreme form the desire of the middle and upper classes in British society for a firm, almost hierarchical, social order, and for an efficient police force.” (SYMONS, 1969, p. 9, apud, REVILAKOVÁ, 2011, p.17).

<sup>35</sup>“No data yet [...] it is a capital mistake to theorize before you have all the evidence. It biases the judgement.” (DOYLE, 1986, p. 20).

### **3 JUSTIÇA: A *STUDY IN SCARLET***

Este capítulo oferece uma análise do romance *A Study in Scarlet* (1887), com foco principal na representação da justiça e moralidade, aqui defendida como, justiça legal e justiça moral. Secundariamente, exploro alguns símbolos conotados dessas representações. Por exemplo, o ciclo de violência que a vingança pode gerar: como a vingança, sendo reflexo de uma justiça legal falha, está sugerida como sendo a justiça moral necessária; como o discurso religioso está entrelaçado nos códigos de conduta que regem a justiça moral, que no romance é infalível; e por fim, como a masculinidade está ligada ao sentimento de justiça. Em outras palavras, o que está por trás do crime é o foco da análise. Portanto, a discussão trafega também por campos morais, considerando as intenções e os motivos dos criminosos. Então; ao crime.

Em 1887, Sir Arthur Conan Doyle publica *A Study in Scarlet*, nesse romance o escritor nos apresenta, pela primeira vez, o detetive Sherlock Holmes e seu amigo Dr. Watson. Depois de serem apresentados por um amigo em comum, Holmes e Watson começam a morar juntos em Baker Street 221b. Eles embarcam juntos na sua primeira investigação criminal em busca do assassino de dois homens, Enoch Drebbler e Joseph Stangerson. Na verdade, no romance, um crime gera outro. No final do romance, é revelado ao leitor que Enoch Drebbler e Joseph Stangerson foram mortos por Jefferson Hope. Por terem matado a futura família de Hope anos atrás num deserto nos Estados Unidos. Drebbler e Stangerson mataram John Ferrier e foram responsáveis diretos na morte de Lucy Ferrier, futura esposa de Hope. Por que Drebbler e Stangerson mataram John Ferrier e Lucy Ferrier?

### 3.1 O crime que gera o crime

Na segunda parte do romance, em *The Country of the Saints*, Doyle nos conta a estória dos assassinatos de John Ferrier, e sua filha adotiva, Lucy Ferrier. John está perdido em uma área inóspita nos Estados Unidos:

Na porção central do grande continente norte-americano reside um deserto árido e repugnante, que para muitos serviu como uma barreira contra o avanço da civilização. A partir de Sierra Nevada em Nebraska, passando pelo rio Yellowstone, e ao norte do Colorado, é uma região de desolação e silêncio. (DOYLE, 1986, p. 55, tradução nossa)<sup>36</sup>

Essa segunda parte do romance, marca o encontro de John Ferrie com Lucy. Eles se encontram nessa região desolada. Lucy Ferrier, que ainda é uma criança, está perdida nesse deserto quando John Ferrier a encontra. Os dois se unem em prol da sobrevivência, passam dias sem água e sem comida. Quando estão próximos da morte, uma caravana de Mórmons os salva. Drebber é um dos líderes da caravana e ele exige que John e Lucy se convertam a sua religião se quiserem seguir com eles. Assim eles o fazem. Depois de muitos anos, todos convivendo na mesma comunidade, Lucy torna-se uma mulher que começa a chamar a atenção dos homens. Drebber e Stangerson se oferecem ao pai adotivo, John Ferrier, para um casamento com Lucy, John teria que escolher um dos dois para tal, mas ejetem uma opinião bem específica sobre os Mórmons:

Ele considera tal casamentouma vergonha e uma desgraça. Tudo o que ele poderia pensar nas doutrinas mórmons, em cima desse ponto ele foi inflexível.

---

<sup>36</sup>“In the central portion of the great North American Continent there lies an arid and repulsive desert, which for many a long year served as a barrier against the advance of civilisation. From the Sierra Nevada to Nebraska, and from the Yellowstone River in the north to the Colorado upon the south, is a region of desolation and silence.”(DOYLE, 1986, p. 55).

Ele teve que selar a boca sobre o assunto, pois, expressar uma opinião não ortodoxa era uma questão perigosa naqueles dias na *Land of the Saints*. (DOYLE, 1986, p. 69, tradução nossa)<sup>37</sup>

*Land of Saints* é o nome da comunidade que os Mórmons criam e da qual John e Lucy fazem parte. John Ferrier está temeroso pela sua vida e a de Lucy. Pela tradição mórmon, as mulheres só se casam com os homens da mesma religião. Se ele não obedecesse às regras impostas por Drebber e Stangerson, ou seja, se não casasse com um homem mórmon, ele e Lucy seriam mortos. “Doyle retrata Mórmons como vilões opressivos e, assim, alerta para o perigo de grupos religiosos organizados.” (BACIK, 2013, p. 28, tradução nossa)<sup>38</sup> Doyle sugere que a religião organizada esmaga a independência, a autonomia e a liberdade de pensamento.

Para piorar a situação, Lucy Ferrier se apaixona por Jefferson Hope, um homem que não é da religião mórmon. John, Lucy e Jefferson fogem, pois consideram a atitude como a única possibilidade de felicidade para eles. A fuga não dá certo e como resultado da tentativa, John é morto por Drebber e Stangerson, que capturam Lucy, obrigando-a a casar-se e fazer parte do harém mórmon. Jefferson Hope tenta resgatá-la mas não obtém êxito. Logo depois, ela morre de tristeza. Drebber e Stangerson fogem sem deixar vestígios. Assim, se configuram os primeiros crimes, e o mais importante para o entendimento de como a justiça moral é perpetrada em lugar da justiça legal, o combustível que Jefferson Hope precisa para viver está oferecido, a vingança.

---

<sup>37</sup> “Such a marriage he regarded as no marriage at all, but as a shame and a disgrace. Whatever he might think of the Mormon doctrines, upon that one point he was inflexible. He had to seal his mouth on the subject, however, for to express an unorthodox opinion was a dangerous matter in those days in the Land of the Saints.” (DOYLE, 1986, p. 69).

<sup>38</sup> “Doyle depicts Mormons as oppressive villains and thus points out the danger of organized religious groups” (BACIK, 2013, p. 28).

### 3.2 Vingança: o combustível

Jefferson Hope faz justiça com as próprias mãos, vinga a morte de sua noiva e de seu futuro sogro, Lucy Ferrier e John Ferrier, respectivamente. As vítimas de Jefferson Hope são Drebber e Stangerson. Eles mataram Lucy e John nos Estados Unidos por não cumprirem as regras da religião mórmon. Jefferson Hope passa vinte anos procurando Drebber e Stangerson até encontrá-los em Londres, onde consegue sua vingança. Imediatamente já se pode inferir que a justiça legal falhou em punir os assassinos da futura família de Hope, uma vez que eles fugiram e não foram presos pelos crimes que cometeram. Assim, ao falhar, a lei, ou a justiça legal, inicia o ciclo do crime que gera o crime. Em outras palavras, inicia o processo de vingança. No final do romance, Jefferson Hope, durante seu depoimento declara à polícia, a Holmes e a Dr. Watson: “Eu sempre soube que a vingança seria doce, mas eu nunca tinha esperado esse contentamento de alma que agora me possuiu.” (DOYLE, 1986, p. 96, tradução nossa)<sup>39</sup> Há um sentimento de paz interior quando a vingança é perpetrada, de uma missão ou de um dever foi cumprido, a justiça foi feita. E não foi a justiça legal foi a justiça moral.

Para muitas culturas tribais, a vingança era um assunto de família. O assassinato era uma mancha sobre toda uma geração. Se um membro da família fosse ferido ou morto, era obrigação absoluta dos outros membros se vingarem. Se a vingança não pudesse ser alcançada ainda na geração preterida, outras gerações teriam que cumprir o papel. Como reflexo, inúmeras representações culturais retratam a vingança. Da literatura ao cinema, das artes plásticas à música. Um exemplo muito latente dentro das representações culturais literárias sobre o poder da vingança está em *Hamlet* (1599 -

---

<sup>39</sup> “I had always known that vengeance would be sweet, but I had never hoped for the contentment of soul which now possessed me.” (DOYLE, 1986, p. 96).

1602) de Shakespeare. O príncipe dinamarquês transforma sua vida num plano de vingança. No entanto, os planos de Hamlet são frustrados, quando inadvertidamente, ele mata Polônio, conselheiro do rei, seu tio. O assassinato acidental de Polônio perpetrado por Hamlet é significativo. Ao matar Polônio, Hamlet desencadeia outro processo de vingança, o filho de Polônio, Laertes, se sente na obrigação de vingar seu pai. Assim está montado um ciclo de violência e morte, da mesma forma em *A Study in Scarlet* (1887). Portanto, pode-se depreender que a vingança está ligada também à justiça. A vingança pode ser definida como "justa resposta para um dano ou injustiça." (STUCKLESS, 1994, p. 803, apud, BLOOM, 2001, p. 61, tradução nossa).<sup>40</sup> Ou como, "a tentativa, com algum custo ou risco para si mesmo, de impor sofrimento a quem causou sofrimento" (ELSTER, 1990, p. 862, apud, BLOOM, 2001, p. 69, tradução nossa)<sup>41</sup>

Drebbler e Stangerson amaldiçoaram suas vidas, selaram seu destino, devido aos crimes cometidos. Eles mataram, eles merecem morrer, eles pagam na mesma moeda. Jefferson Hope defende que Drebbler e Stangerson não poderiam ser punidos de outra forma já que a justiça legal tem falhado. Hope diz que a morte da sua futura família "é o suficiente para que eles sejam culpados pela morte de dois seres humanos - um pai e uma filha - e que tinham, portanto, penalizado suas próprias vidas." (DOYLE, 1986, p.91, tradução nossa).<sup>42</sup> *Olho por olho, dente por dente*, é a máxima que está sugerida no romance. Assim, amparado pelo antigo discurso judaico-cristão, Hope procura sua justiça moral. Na Bíblia, em Êxodo 21, Israel recebe detalhes de Deus sobre as condutas sociais e morais, são parâmetros para justiça e punição. Nesse capítulo bíblico, Deus

---

<sup>40</sup> "Righteous response to perceived harm or injustice" (STUCKLESS, 1994, p. 803, apud, BLOOM, 2001, p. 61)

<sup>41</sup> "The attempt, at some cost or risk to oneself, to impose suffering upon those who have made one suffer." (ELSTER, 1990, p. 862, apud, BLOOM, 2001, p. 69).

<sup>42</sup> "It's enough that they were guilty of the death of two human beings - a father and a daughter - and that they had, therefore, forfeited their own lives." (DOYLE, 1986, p.91).

define para a cidade de Israel: a lei moral ou os princípios eternos do que é certo ou errado; a lei cerimonial que revela o símbolo da natureza pecaminosa do homem além do evangelho de Cristo; e os julgamentos definidos como a lei civil de Israel, como sociedade. Assim, nos versículos 24-25 pode-se ler: “olho por olho, dente por dente, mão por mão, pé por pé, queimadura por queimadura, ferida por ferida, golpe por golpe.” (BÍBLIA, Êxodo 21: 24-25). Cristo depois substitui esse mandamento por outro, em Mateus 5: 38-42 “Tendes ouvido o que foi dito: *Olho por olho, dente por dente*. Se alguém te ferir a face direita, oferece-lhe também a outra.” (BÍBLIA, Mateus 5: 38-42).

Contudo, Jefferson Hope parece não ter lido a retificação de Cristo. Quando Hope descobre que Drebbler e Stangerson estão em Londres, ele tem a chance de entregá-los à polícia, ou à justiça legal, mas decide matá-los. No final do seu depoimento, Hope conclui: “Essa é toda a minha história, meus senhores. Vocês podem considerar-me um assassino; mas, digo-lhes, que sou tanto um oficial da justiça quanto vocês são.” (DOYLE, 1986, p. 95, tradução nossa).<sup>43</sup> Hope continua:

“Se eu morrer amanhã, como é suficientemente provável, eu vou morrer sabendo que o meu trabalho neste mundo está feito, e bem feito. Eles pereceram, pela minha mão. Não há mais nada para eu esperar, ou desejar. ” (DOYLE, 1986, p. 92, tradução nossa).<sup>44</sup>

Interessante perceber que a máxima proveniente do antigo discurso judaico-cristão, *olho por olho e dente por dente*, serve como a base ideológica da justiça moral investida por Hope. Além disso, há por parte dele, um sentimento de dever cumprido, pois depois de vinte anos a justiça é feita. Marongiu (1992), em seus estudos sobre

---

<sup>43</sup>“That’s the whole of my story, gentlemen. You may consider me to be a murderer; but I told that I am just as much an officer of justice as you are.” (DOYLE, 1986, p. 95).

<sup>44</sup> “If I die tomorrow, as is likely enough, I die knowing that my work in this world is done, and well done. They have perished, and by my hand. There is nothing left for me to hope for, or to desire.” (DOYLE, 1986, p. 92).

vingança, aponta: “Todos os atos de vingança surgem a partir de um sentido elementar de injustiça, um sentimento primitivo que um foi arbitrariamente submetido a um poder tirânico contra o qual se é impotente para agir” (MARONGIU, 1987, p. 9, apud, BLOOM, 2001, p. 94, tradução nossa).<sup>45</sup> Com o perdão do trocadilho, Jefferson Hope é “Esperança de justiça”, *hope for justice*.

Além de sugerir uma ideologia religiosa para justificar o seu crime, Hope pode também pedir ajuda aos biólogos. É possível especular sobre vingança também numa perspectiva mais biológica. Estudos sugerem que o ato de se vingar faz parte do nosso processo evolutivo: “A vingança é um legado da luta por sobrevivência, do nosso passado pré-histórico” (EHRENREICH, 1997, apud, BLOOM, 2001, p. 70, tradução nossa).<sup>46</sup> O sentimento de reciprocidade inerente às bases das relações sociais sugere o quanto a vingança está amarrada na convivência humana:

*‘tit-for-tat’* é a base das relações sociais, manifestando-se mesmo entre nossos ancestrais primatas. O comportamento que sabota a cooperação, tão necessário para a sobrevivência, será punido. Chimpanzés, que experenciam retaliação, devido a comportamento inadequado, entre seus pares, sofrem punição. Um semelhante comportamento pode ser rastreado ao longo da história humana, mas nós a chamamos de ‘sede de vingança’. (EHRENREICH, 1997, apud, BLOOM, 2001, p. 72, tradução nossa).<sup>47</sup>

---

<sup>45</sup> “All acts of vengeance arise from an elementary sense of injustice, a primitive feeling that one has been arbitrarily subjected to a tyrannical power against which one is powerless to act.” (MARONGIU, 1987, p. 9, apud, BLOOM, 2001, p. 94)

<sup>46</sup> “Revenge is a legacy of our animal-fighting, prehistoric past.” (EHRENREICH, 1997, apud, BLOOM, 2001, p. 70).

<sup>47</sup> “‘tit-for-tat’ is the basis of social relationships, manifesting even among our primate ancestors. Behavior that sabotages cooperation, so necessary for survival, will be punished. Chimpanzees experience retaliatory outrage for cheating behavior among their peers and will exact punishment. A similar retaliatory outrage can be traced throughout human history, but we call it a ‘thirst for vengeance’.” (EHRENREICH, 1997, apud, BLOOM, 2001, p. 72, tradução nossa).<sup>47</sup>



Portanto, sendo hereditária ou não, a vingança se transformou na maior motivação que Hope poderia ter para sua vida, um dever moral para com a sua família. Em *A Study in Scarlet* (1887) de Sir Arthur Conan Doyle, pode-se depreender que na falha da justiça legal, a justiça moral atua em favor da própria justiça. Sendo por motivos biológicos, religiosos, ou por um dever com a família, o fato é que, o combustível que fez a máquina da justiça funcionar foi a vingança.

### **3.3 Masculinidade: compartilhando o dever.**

Os códigos morais mudam de acordo com o momento histórico, e esses códigos são compartilhados. Por exemplo, *A Study in Scarlet* (1887) sugere um dever moral na vingança, devido à falta de eficácia da justiça legal. Assim a vingança é algo que pode ser considerado um padrão normal humano quando a injustiça está presente. No romance, a vingança está sutilmente ligada ao senso de honra pessoal masculino. Esse senso de honra pessoal é uma convocação coletiva, já que o discurso da masculinidade está ligado a idéia de dominancia, poder e provimento. Jefferson Hope argumenta com os policiais e Holmes: “Eu deveria ser juiz, júri e carrasco todos em um. Você teria feito o mesmo, se você tivesse qualquer masculinidade em você, se você estivesse no meu lugar.” (DOYLE, 1986, p. 95, tradução nossa)<sup>48</sup>. Ou seja, o entendimento do crime, não seria um crime para a justiça moral, e sim um dever por ser macho. Desse modo, fustigando o sentimento de masculinidade, desenvolvendo o discurso do dever do provedor, do homem íntegro que zela pela sua família, Hope fala aos policiais, Holmes e Watson em seu depoimento:

---

<sup>48</sup> “I should be judge, jury, and executioner all rolled into one. You’d have done the same, if you have any manhood in you, if you had been in my place.” (DOYLE, 1986, p. 95).

Se algum de vocês cavalheiros já tivessem esperado por uma coisa, e ansiado por ela durante vinte longos anos, e então de repente a tivesse dentro do seu alcance, vocês iriam entender meus sentimentos.” (DOYLE, 1986, p. 95, tradução nossa).<sup>49</sup>

Quando se compartilha os mesmos valores, as decisões éticas tendem a fluir para o mesmo oceano moral.

No início do século XIX, a esfera doméstica, ou, a família, recebeu destaque na sociedade britânica. Os papéis dos homens e das mulheres foram sendo reestruturados, De acordo com o historiador Tosh (2001), “os vitorianos foram colocados em um valor mais alto na vida familiar do que qualquer geração antes ou depois” (TOSH, 2001, p. xi, tradução nossa).<sup>50</sup> Para os homens britânicos dessa época, as “relações de autoridade da casa eram um microcosmo do estado: a desordem em um configura a desestabilidade do outro” (TOSH, 2001, p.3, tradução nossa)<sup>51</sup>. Tosh (2001) explica que os homens sentiam que tinham que exercer o poder absoluto sobre suas casas, a fim de sustentar uma nação estável. A casa tornou-se um reflexo do império britânico, que vinha passando por mudanças, principalmente na esfera política. Assim a esfera doméstica se tornou um espelho do Império. O historiador escreve que “espera-se que os homens creditados com essas conquistas fossem maridos obedientes e pais atentos, devotos do lar e da família.” (TOSH, 2001, p.4, tradução nossa).<sup>52</sup> Portanto, nesse sentimento de masculinidade, como o provedor, o responsável em manter a ordem está apoiado na própria simbologia do império britânico, como destacado em um dos provérbios

---

<sup>49</sup> “If any of you gentleman have ever pinned for a thing, and longed for it during twenty long years, and then suddenly found it during twenty long years, and then suddenly found it within you reach, you would understand my feelings.” (DOYLE, 1986, p. 95).

<sup>50</sup> “The Victorians placed a higher value on family life than any generation before or since.” (TOSH, 2001, p. xi)

<sup>51</sup> “Authority relations of the household were a microcosm of the state: disorder in one boded ill for the stability of the other.” (TOSH, 2001, p. 3).

<sup>52</sup> “The men credited with these achievements were expected to be dutiful husbands and attentive fathers, devotees of hearth and family.” (TOSH, 2001, p. 4).

ingleses: “An Englishman’s home is his castle” (a casa de um homem inglês é o seu castelo).

### 3.4 O problema é social

Em *A Study in Scarlet* (1887), o autor retrata uma vida dedicada a vingança, uma trajetória em busca da justiça moral, já que a legal não se fez competente. “O problema da vingança é um problema social que deve ser resolvido na interação complexa entre a vítima, o agressor e grupo social.” (BLOOM, 2001, p. 70, tradução nossa).<sup>53</sup> Em outras palavras, quem deve julgar e punir é a justiça legal, mas estudos apontam que mesmo no final do século XX, a vingança representa algo significativo dentro do fazer justiça em comparação à justiça legal, a que é criada pelos homens para os homens. De acordo com um artigo publicado no *Los Angeles Times* Kelleher em 1996 citando um psicólogo de Los Angeles e advogado, Rex Julian Beaver destaca que:

A vingança como uma ferramenta popular para resolver o conflito humano ressurgiu de tempos primitivos como uma rescisão do contrato social. Aos olhos da maioria das pessoas, o Estado falhou. A justiça civil, regida por regras que se tornaram tão arcanas [...] é cara, ineficiente e totalmente imprevisível. Da mesma forma para a justiça penal. (BEABER, 1996, p.3, apud, BLOOM, 2001, p. 71, tradução nossa).<sup>54</sup>

Beaber (1996) defende que o conflito muitas vezes não está sendo resolvido por quem deveria resolver, o Estado. Ele se refere a uma das cláusulas do “contrato social” que se

---

<sup>53</sup> “The problem of vengeance is a social problem that must be resolved in the complex interaction between the victim, the perpetrator and the social group.” (BLOOM, 2001, p. 70).

<sup>54</sup> “Revenge as a popular tool to resolve human conflict has reemerged from primitive time as a rescission of the social contract. In the eyes of most people, the state has failed. Civil justice, governed by rules that have become so arcane [...] is expensive, inefficient and totally unpredictable. Likewise for criminal justice.” (BEABER, 1996, p. 3, apud, BLOOM, 2001, p. 71).

assina com o Estado. Essa cláusula, no contrato social da realidade de Holmes e Watson não está sendo atendida apropriadamente pela justiça legal.

A incapacidade da justiça legal, como tema, está presente em muitas obras do detetive Sherlock Holmes, e já começa no primeiro romance. Em *A Study in Scarlet* (1887), Lestrade e Gregson (detetives da Scotland Yard) tiram conclusões precipitadas e suposições erradas. Além disso, suspeitam sempre da pessoa que não comete o crime, e constantemente, perde os detalhes mais importantes das cenas dos crimes. Holmes diz a Watson sua opinião sobre a capacidade dos dois policiais em resolver os crimes:

Gregson é o mais esperto dos *Scotland Yarders* [...] ele e Lestrade [...] ambos são rápidos e enérgicos, mas chocantemente convencionais... eles são invejosos como um par de belezinhas profissionais. Haverá um pouco de diversão ao longo desse caso, se eles tiverem que resolvê-lo. (DOYLE, 1986, p. 19, tradução nossa)<sup>55</sup>

A natureza mutável da sociedade britânica no final do século XVIII moldou, inevitavelmente, a natureza do crime também:

A revolução industrial trouxe não só o crescimento da cidade (em 1851, mais de metade da população da Grã-Bretanha estava localizada em áreas urbanas), também uma economia que estava começando a definir mais valor por propriedades menores do que grandes lotes de terra. O roubo de propriedade tornou-se, assim, uma ameaça real, especialmente em um ambiente onde milhares de pessoas viviam em estreita proximidade. (PITTARD, apud, BACIK, 2013, p. 28, tradução nossa)<sup>56</sup>

---

<sup>55</sup> “Gregson is the smartest of the Scotland Yarders [...] they are both quick and energetic, but conventional – shocking so [...] They are jealous as a pair of professional beauties. There will be some fun over this case if they are both put upon the scent.” (DOYLE, 1986, p. 19)

<sup>56</sup> “The industrial revolution brought about not only the growth of the city (by 1851, over half of the population of Britain was located in urban areas), but also an economy which was beginning to set more

Bacik (2013) explica como a polícia de Londres (que no romance *A Study in Scarlet* (1887) representa a justiça legal) estava defasada nos tempos de Doyle. A Polícia Metropolitana de Londres, a primeira força profissional na Inglaterra, foi criada em 1829. Na época de sua fundação, no entanto, ela não tinha nenhum departamento de investigação, até 1842:

Algumas falhas bem divulgadas em detectar a criminalidade na década de 1840 e um atentado contra a vida da jovem rainha Vitoria em maio de 1842, provocaram críticas públicas duras ao desempenho da polícia e fomentaram o reconhecimento na cúpula da polícia que para a investigação de crimes são necessárias habilidades especiais e faltava uma abordagem experiente e profissional à polícia” (BACIK, 2013, p. 26, tradução nossa)<sup>57</sup>

Além da novidade do trabalho de detetive e as habilidades engenhosas de escritores, foi também o intenso debate público sobre a lei e as práticas judiciais que tiveram lugar na Grã-Bretanha do século XIX, Bacik explica:

O mau uso da pena capital durante o “*bloody code*” *period*, a falta de evidência direta ou circunstancial, a ciência forense estava em sua infância naquela época - levaram a falhas significativas “de processos judiciais”. (BACIK, 2013, p. 26, tradução nossa)<sup>58</sup>.

Sendo assim, o que esperar da justiça legal em Sherlock Holmes, considerando o quanto despreparada ela estava? Contudo, as histórias de detetive ao final da sua trama, tem a ordem restaurada. Em *A Study in Scarlet* (1887), a justiça legal falha, mas a moral

---

value by its portable property than land. The theft of property thus became a real threat, especially in an environment where thousands of people were living in close proximity.” (BACIK, 2013, p. 26).

<sup>57</sup>“A few well-publicised failures to detect crime in the early 1840’s and an attempt on the life of the young Queen Victoria in May 1842, provoked harsh public criticism of police performance, and fostered a recognition in the police leadership that crime investigation required special skills, experience and a professional approach, which the common policeman lacked.” (BACIK, 2013, p. 26).

<sup>58</sup>“The misuse of capital punishment during the ‘bloody code’ period, the lack of direct or circumstantial evidence – forensic science was at its infancy back then – led to significant “flaws of judicial processes’.” (BACIK, 2013, p. 26).

faz seu papel. É possível perceber no resto da obra de Sir Arthur Conan Doyle um padrão de justiça perpetuada? Algo como em *A Study in Scarlet* (1887)?

Dos quarenta e cinco casos puníveis, apenas dezoito realmente acabaram com a prisão e punição legal do criminoso. Dos restantes vinte e sete, onze encontraram no final a morte ou mutilação, o que é geralmente visto como providencial. Em sete casos mais os culpados escapam, contudo fica subentendido que a Providência divina puniu os culpados. Finalmente, há nada menos que onze casos em que Holmes deliberadamente permite que o criminoso saia livre. (PRIESTMAN, 1990, p. 78, apud, SCAGGS, 2005, p. 23, tradução nossa)<sup>59</sup>

Fazendo uma conta rápida, dos quarenta e cinco casos puníveis pela justiça legal, apenas em dezoito os criminosos realmente acabam na prisão. Dos vinte e sete que restaram, onze morreram, ou seja, julgados pela justiça moral. Em sete casos os culpados escapam da justiça legal, mas fica subentendido que “a providência divina” irá assumir o castigo. E por fim, em onze casos, Holmes deliberadamente permite que o criminoso fique impune, ou por falta de leis que caracterizem o ato criminoso, ou, para sugerir uma moralidade cristã do detetive. Assim, o discurso predominante é claro, o crime sempre será punido, seja pela lei ou pela providência divina (justiça moral), ou em outras palavras, se a justiça legal falhar, a justiça moral vai castigar.

---

<sup>59</sup> “Of the forty-five punishable cases [in the canon], only eighteen actually end in the arrest and legal punishment of the main offender (that is, ignoring henchmen). Of the remaining twenty-seven, eleven end in the culprit’s ‘onstage’ death or maiming, which is generally seen as providential. In seven further cases the culprits escape, only to be providentially struck down later. Finally, there are no less than eleven cases where Holmes deliberately lets the criminal go.” (PRIESTMAN, 1990, p. 78, apud, SCAGGS, 2005, p. 23).

### 3.5 A justiça moral: sem exceção

Em *A Study in Scarlet* (1887), um crime gera um outro crime. Uma ação gera uma reação. Os assassinatos de John Ferrier e Lucy Ferrier despertaram o dever de justiça em Jefferson Hope, já que o Estado (polícia) não cumpre com seu dever de perpetrar justiça. Mas e o crime que Jefferson Hope comete? E a justiça em relação a seu ato? Qualquer discussão sobre intenção ou motivação, sendo moralmente embasada ou não, não vaporiza o fato, crime é crime. Jefferson Hope, ao matar Drebber e Stangerson, restaurou um tipo de “ordem social interna”, algo que por ser interno, acaba sendo inconscientemente justificável na cabeça dele, ou, moralmente aceitável. A ordem social do romance é restaurada, sugerindo a supremacia e inexorabilidade da justiça moral. Pode-se notar isso lendo as próprias palavras de Watson, o narrador do romance:

Na mesma noite, após sua captura o aneurisma estourou, e ele foi encontrado na manhã estendido no chão da cela, com um sorriso plácido sobre o seu rosto, como se tivesse sido capaz em seus momentos finais de olhar para trás e ver uma vida útil, e um trabalho bem feito. (DOYLE, 1986, p. 99, tradução nossa).<sup>60</sup>

Seria trágico se não fosse, a justiça moral. Ele não é levado ao tribunal, ele morre antes. Jefferson sabe que sua sentença também já está dada, e não é a justiça dos homens, mas a de Deus. Quando ele inicia o depoimento o policial lhe pergunta: “Sr. Jefferson Hope, você tem alguma coisa que você gostaria de dizer? Devo adverti-lo que suas palavras serão anotadas, e todas podem ser usadas.” (DOYLE, 1986, p. 91, tradução nossa).<sup>61</sup> Hope responde: “Gostaria de deixar meu relato sobre o caso. Eu não quero ser lembrado como um esfaquiador comum.” (DOYLE, 1986, p. 91, tradução

---

<sup>60</sup> “On the very night after his capture the aneurism burst, and he was found in the morning stretched upon the floor of the cell, with a placid smile upon his face, as though he had been able in his dying moments to look back upon a useful life, and on work well done.” (DOYLE, 1986, p. 99).

<sup>61</sup> “Mr. Jefferson Hope have you anything that you wish to say? I must warn you that your words will be taken down, and may be used all about it.” (DOYLE, 1986, p. 91).

nossa).<sup>62</sup> Jefferson quer ser lembrado como o justiceiro que está moralmente embasado em limpar a sociedade de dois crápulas chamados Drebber e Stangerson. Mas ele sabe que está condenado. Ele sabe do aneurisma, sabe do seu final, por isso resolve confessar. Sua sentença já foi dada e não foi por nenhuma lei criada pelos homens. Assim fecha-se o ciclo da justiça moral. Quem mata deve morrer.

Grandes autores permitem interpretações que revelam contra-argumentos filosóficos em relação ao argumento principal desenvolvido, com o intuito de reforçar o próprio argumento principal. Algo como um paralelismo de dois argumentos que são contraditórios entre si. Em *A Study in Scarlet* (1887), o *modus operandi* de Jefferson Hope ventila a possibilidade da justiça moral ser falha, ou não se cumprir efetivamente. Por exemplo, Hope não mata suas vítimas deliberadamente, ele lhes oferece uma possibilidade de viver. Ele explica aos policiais, a Holmes e Watson que obrigou, com uma faca, Drebber a escolher entre duas pílulas, uma estava envenenada e a outra não. Jefferson Hope não sabe qual é a envenenada ou a inofensiva:

Eu tirei minha faca e a segurei na sua garganta até que ele tivesse me obedecido. Então eu engoli a outra, e ficamos frente a frente em silêncio por um minuto ou mais, esperando para ver quem ia viver e quem ia morrer. (DOYLE, 1986, p. 91, tradução nossa).<sup>63</sup>

Então o que sugere o método escolhido para matar de Hope? Seria mais seguro, pragmaticamente falando, simplesmente matá-lo, já que era sua intenção. Através de Hope, Doyle sugere a possibilidade das “possibilidades” existirem. A idéia de “possibilidade” sugere uma substituição a Deus como a explicação para muito do que

---

<sup>62</sup> “I should like to leave some account of the business behind me. I don’t want to be remebered as a common cut-throat.” (DOYLE, 1986, p. 91).

<sup>63</sup> “I drew my knife and held it to his throat until he had obeyed me. Then I swalloed the other, and we stood facing one another in silence for a minute or more, waiting to see which was to live and which was to die.” (DOYLE, 1986, p. 91).



acontece. O mundo, em que se presume que Deus tem o controle é recheado de discursos que estão totalmente absorvidos pelo senso comum, por exemplo: é dando que se recebe, em plantando tudo se dá, tudo que vai volta, cuidado que Deus castiga, entre outros. Mas o “indeterminismo” é um conceito filosófico que contradiz todos esses discursos, de causa e efeito, de pecado e punição. Ele sugere que determinados eventos não são causados de forma determinística (para toda causa existe uma consequência). Portanto, já que o acaso pode fornecer alternativas aleatórias imprevisíveis, no romance o acaso não aparece por acaso. O indeterminismo sugerido pelo próprio *modus operandis* de Jefferson Hope, apenas fortalece o discurso da causa e consequência, do pecado e da punição. A prova definitiva sobre a inabalável justiça moral é o próprio fim de Hope, pois, no romance a conotação é: nunca existe a possibilidade das “possibilidades”, pois Hope sempre irá escolher a pílula que não está envenenada. Ele mesmo acredita nisso, quando ele conta a polícia como ele matou a segunda vítima, Stangerson. Pode-se notar como a Providência divina é inexpiável:

Eu descrevi a morte de Drebbler para ele [Stangerson], e lhe dei a mesma escolha com as pílulas envenenadas. Em vez de agarrar a possibilidade de segurança que lhe foi oferecido, ele pulou da cama e voou em minha garganta. Em auto-defesa eu o esfaquei no coração. Teria sido o mesmo em qualquer caso, a Providência nunca teria permitido que sua mão culpada não escolhesse qualquer coisa, a não ser o veneno. (DOYLE, 1986, p. 98, tradução nossa)<sup>64</sup>

No romance, *A Study in Scarlet* (1887), a vingança tem uma conotação de ato de justiça, devido à incapacidade de a justiça legal cumprir seu papel de restauradora da ordem social. O romance sugere, através da voz de Jefferson Hope, um apelo para o

---

<sup>64</sup> “I described Drebbler’s death to him, and I gave him the same choice of the poisoned pills. Instead of grasping at the chance of safety which that offered him, he sprang from his bed and flew at my throat. In self-defence I stabbed him to the heart. It would have been the same in any case, for Providence would never have allowed his guilty hand to pick out anything but the poison.” (DOYLE, 1986, p. 98).

sentimento de masculinidade, ou, da figura provedora. O discurso que ele emprega busca uma aceitação moral, dos policiais, de Holmes e de Watson. Todos homens. Entretanto, o discurso que impera soberano nas representações da ordem restaurada do romance é a justiça moral. Prova disso é a morte de Jefferson Hope. Pode-se inferir então que *A Study in Scarlet* (1887) é um protótipo claro da inexorabilidade da justiça moral, aquela que vem do direito natural.

#### **4.0 JUSTIÇA: A *STUDY IN PINK***

Esse capítulo trata da comparação entre o romance de Doyle, *A Study in Scarlet* (1887) e o episódio da BBC, *A Study in Pink* (2010). As inferências e interpretações são baseadas num diálogo com as condições histórico-discursivas, tanto do romance quanto do episódio, pois o foco é explorar o tema “justiça” e “moralidade”. Para tal, lanço mão do apoio teórico filosófico demonstrado no segundo capítulo desse trabalho, ou seja, o conceito de justiça legal e de justiça moral, que automaticamente respinga na representação da punição.

#### **4.1 Holmes na tela**

As adaptações fílmicas podem rejeitar partes dos textos originais, enfatizar certos aspectos, recriar ou reler símbolos que remetem a formações discursivas diferentes da obra original, ou mesmo, homenagear o romance tentando ser o mais fiel possível ao enredo, já que ser igual é impossível. Rebecca L. McLaughlin (2013) discute a relevância do estudo de adaptações cinematográficas da literatura vitoriana:

[Estudo de adaptação da literatura vitoriana] restaura o sentido de cultura do século XIX como um repositório de estratégias para dar sentido ao mundo, tanto para os vitorianos que viviam nela quanto para os estudantes modernos que se esforçaram para compreendê-lo. (MCLAUGHLIN, 2013, p. 9, tradução nossa).<sup>65</sup>

De muitas maneiras, as adaptações refletem a sociedade nas quais elas são criadas. Os discursos que são abraçados, alterados, reforçados, ou rejeitados são

---

<sup>65</sup> “[Adaptation study of Victorian literature] restores the sense of nineteenth-century culture as a repository of strategies for making sense of the world for both the Victorians who lived in it and the modern students who labor to understand it.” (MCLAUGHLIN, 2013, p. 9).

indicativos da cultura. O que uma sociedade escolhe para ler, escrever, estudar, assistir é influenciado por tendências de ordem política e cultural. Ao criar uma adaptação, a crítica dá perspectivas e *insights* adicionais sobre os textos originais.

O talento dedutivo, a excentricidade e a singularidade do detetive amador mais famoso da literatura, vem sendo representado em som e imagens de forma notável.

As estórias de Sherlock Holmes são um dos textos literários mais adaptados. No gênero do cinema mudo, essas estórias lideram o campo com oitenta adaptações para cinema mudo, setenta e cinco deles narrando as aventuras de Sherlock Holmes. (MCLAUGHLIN, 2013, p. 10, tradução nossa).<sup>66</sup>

Holmes estreou no cinema sem falar. Ele fez sua primeira aparição na tela, em um filme mudo de trinta segundos chamado *Sherlock Holmes Baffled* em 1900. Na primeira década do século XXI, duas adaptações da obra de Sir Arthur Conan Doyle atraíram mais atenção da imprensa e do público. Em 2009, o diretor Guy Ritchie lançou *Sherlock Holmes* e logo depois sua sequência, *A Game of Shadows* em 2011. Sherlock Holmes é interpretado por Robert Downey Jr. e Jude Law interpreta Dr. Watson. Assim, não é de se estranhar que depois de tantas releituras fílmicas, Sherlock Holmes não venha mudando fisicamente. Por exemplo, Holmes interpretado por Robert Downey Jr., tanto em *Sherlock Holmes* (2009) quanto em *A Game of Shadows* (2011), está sempre pronto para o combate físico. Nas duas adaptações, ele protagoniza cenas de alta perícia em defesa pessoal:

---

<sup>66</sup>“Sherlock Holmes stories are one of the most adapted literary texts. In the silent film genre, these stories lead the field with eighty silent adaptations, seventy-five of them chronicling the adventures of Sherlock Holmes.” (MCLAUGHLIN, 2013, p. 10).

O sucesso comercial do primeiro filme de Guy Ritchie foi aproveitado pela produção da BBC na sua série de TV *Sherlock* estrelado por Benedict Cumberbatch como Sherlock e Martin Freeman como Dr. Watson. (BACIK, 2013, p. 32, tradução nossa).<sup>67</sup>

Em 2010, mais de 120 anos depois da estreia de Sherlock Holmes em *A Study in Scarlet* (1887), Steven Moffat e Mark Gatiss apresentam sua série de TV *Sherlock* produzida pela BBC. O primeiro episódio da série traz o título *A Study in Pink* (2010). Esse episódio é baseado no romance *A Study in Scarlet* (1887) de Sir Arthur Conan Doyle. Em outras palavras, está configurado um Sherlock Holmes e um Dr. Watson contemporâneo, integrado com a tecnologia, bem como, com os códigos de ética e morais da pós-modernidade:

Os espectadores são expostos a imagens de marcos tradicionais de Londres, como o *Big Ben*, *Westminster* ou o Tamisa, mas também o icônico arranha-céu *St Mary Axe* conhecido informalmente como "Gherkin" [...] acompanhado de tráfego pesado, evoca [o episódio] uma atmosfera de uma cidade moderna e orientada para a tecnologia – A Londres do século XXI. (BACIK, 2013, p. 33, tradução nossa).<sup>68</sup>

No romance, *A Study in Scarlet* (1887) de Sir Arthur Conan Doyle, Jefferson Hope faz justiça com as próprias mãos, vinga a morte de sua noiva e de seu futuro sogro, Lucy Ferrier e John Ferrier, respectivamente. A sede de vingança o faz procurar o poço da justiça por anos a fio. Essa foi a motivação maior de Jefferson Hope no

---

<sup>67</sup> “The commercial success of Guy Ritchie’s first movie was answered by the BBC production and its TV Series *Sherlock* starring Benedict Cumberbatch as Sherlock and Martin Freeman as Dr. Watson.” (BACIK, 2013, p. 32)

<sup>68</sup> “Viewers are exposed to images of London’s traditional landmarks such as Big Ben, Westminster or the Thames, but also the iconic 30 St Mary Axe skyscraper known informally as “the Gherkin” [...] accompanied by heavy traffic, evokes an atmosphere of a modern, technology-driven city - London of the twenty-first century.” (BACIK, 2013, p. 33).

romance. No episódio *A Study in Pink* (2010), o assassino chama-se Jeff Hope e seu motivo está enquadrado como consequência das piores crises financeiras do século XXI.

#### **4.2 Libras: o combustível**

Sendo uma análise comparativa é importante ratificar quais interpretações são sugeridas no terceiro capítulo deste trabalho. Primeiro, todo argumento deste trabalho está apoiado no conceito de dois tipos de justiça, a justiça legal e a justiça moral. Em *A Study in Scarlet* (1887), a justiça moral prevalece sempre na figura da providência divina, pois Jefferson Hope, apesar de ter conseguido sua vingança, consagrando sua justiça, morre devido a um aneurisma cerebral antes de a justiça legal o julgar e condená-lo. Esse, como foi visto, é um discurso majoritário da obra canônica de Doyle, a justiça moral como suprema devido a ineficácia da justiça legal. A incompetência policial é reflexo do momento histórico do autor. Portanto, como refletir e interpretar esses mesmos temas em relação ao primeiro episódio da série *Sherlock*, *A Study in Scarlet* exibido em 2010 pela BBC de Londres?

Para tal, é preciso conhecer primeiro o assassino e seus motivos. Diferentemente do romance, o assassino busca vingança que de certo modo conota uma certa aceitação. No episódio, *A Study in Pink* (2010), Jeff Hope, interpretado por Phil Davis, é um *serial killer* que age por dinheiro. Diferentemente do romance, Jeff não tem nenhum objetivo em se vingar por algo que alguém tenha feito contra ele. Seu argumento em matar está baseado no fato que, ao assassinar pessoas, ele ganha dinheiro. Quem custeia isso? Moriarty (que é apenas, mencionado no episódio), o arquiinimigo de Sherlock Holmes. “O enredo do episódio é vagamente baseado em *A Study in Scarlet* de Doyle, mas também faz várias alusões a outras histórias da obra original de Doyle (BACIK, 2013,

p. 32, tradução nossa).<sup>69</sup> Por exemplo, Moriarty, o conhecido arquiinimigo de Sherlock Holmes, aparece no conto *The Adventure of The Final Problem* (1893). Nesse conto, Moriarty é introduzido como um senhor do crime que protege criminosos na Inglaterra em troca de sua obediência e uma parte dos seus lucros. Dessa forma, utilizando-se da imagem de Moriarty, o episódio *A Study in Pink* (2010) lança mão do estereótipo do arquiinimigo, do grande mestre do crime, ou do crime relacionado a uma organização criminosa. O episódio se distancia do romance nesse ponto. Enquanto no romance há uma conotação de que a motivação para a justiça é individual, no episódio essa motivação é sugerida de forma coletiva. Jeff e Moriarty sugerem um tipo de organização criminosa, enquanto Jefferson Hope, o assassino do romance, não tem um respaldo de um grande mestre do crime, ele apenas tem seu combustível, a vingança.

No romance, os dois assassinatos estão relacionadas a um plano de vingança. No episódio *A Study in Pink* (2010) há quatro vítimas, quantidade que configura um assassino em série, e todos crimes foram motivados por dinheiro. Depois dos créditos iniciais, três *flashbacks* mostram as mortes: de Jeffrey Patterson (estrelado por William Scott-Masson); James Phillimore (James Duncan) e Beth Davenport (Katy Maw). Todas as mortes são consideradas suicídio pelo Serviço de Polícia Metropolitana de Londres que realiza uma conferência de imprensa para explicar os casos. A oficial Sally Donovan (Vinette Robinson) confirma que o suicídio de Beth Davenport se assemelha aos de Sir Jeffrey Patterson e James Phillimore, por isso, todos as três mortes estão sendo tratadas como ligadas (até esse momento a quarta vítima ainda não tinha aparecido na trama). O detetive Inspetor Greg Lestrade (Rupert Graves) observa que todos os três supostos suicídios aconteceram em locais onde as vítimas não tinham

---

<sup>69</sup> “The plot of the episode is loosely based on Doyle’s *A Study in Scarlet*, but it also makes several allusions to other stories of Doyle’s original canon.” (BACIK, 2013, p. 32).

razão de estar e todas elas tomaram o mesmo veneno. O episódio faz uma referência direta ao romance utilizando o mesmo *modus operandi* do assassino.

A polícia considera todos os três casos como sendo suicídio, já que as vítimas tomaram a mesma pilula, até a quarta vítima surgir. Sherlock Holmes mostra sinais de extrema excitação quando percebe, através da análise do quarto corpo, que se trata de um *serial killer*. No final do filme, o próprio assassino, Jeff Hope, revela seus motivos: “Eu tenho um patrocinador. Para toda vida que eu tiro levo dinheiro para os meus filhos. Quanto mais eu matar [...] melhores de vida eles ficarão.”(MOFFAT, 2010).<sup>70</sup> Jeff Hope é um assassino em série que mata quatro pessoas por encomenda de um arquinimigo de Sherlock Holmes, Moriarty. Está configurada uma organização criminosa, o crime sendo representado de forma coletiva, enquanto no romance o crime é individual. Entretanto, um *serial killer* mata por dinheiro?

A personalidade de um assassino em série é refletida em suas mortes. Os crimes não são cometidos por ganância, ciúme, lucro, ou por vingança contra uma vítima perto. Assassinos em série são severamente perturbados, e sua compulsão para matar aumenta com o tempo, torna-se esmagadora. (DOUGLAS, 1997, p.154, tradução nossa).<sup>71</sup>

O assassino em série do episódio contradiz completamente o que Douglas (1997) defende. Em *A Study in Pink* (2010), os quatro assassinatos são cometidos em nome do lucro e da ganância, ou, o episódio está sugerindo um assassino em série, totalmente enquadrado na realidade londrina contemporânea.

---

<sup>70</sup> “I have a sponsor. For every life I take money goes to my kids. The more I kill [...] The better off they'll be.” (MOFFAT, 2010).

<sup>71</sup> “A serial Murderer’s personality is reflected in his killings. The crimes are not committed for greed, jealousy, profit, or revenge against a close victim. Serial Murders are severely disturbed, and their compulsion to kill increases over time; it becomes overwhelming.” (DOUGLAS, 1997, p.154)



Até os assassinos são abalados pela crise econômica. A crise financeira desencadeada entre 2007 e 2008, também conhecida como a crise financeira global de 2008, “é considerada por muitos economistas como a pior crise financeira desde a grande depressão da década de 1930.” (WILLIAMS, 2012, p. 211, tradução nossa)<sup>72</sup> O colapso total de grandes instituições financeiras se tornou realidade nas previsões dos mais otimistas economistas e analistas financeiros do mercado internacional:

A crise financeira ameaçou o colapso total das grandes instituições financeiras, que foi prevenido, pelo resgate dos bancos feito pelos governos nacionais, mas os mercados de ações ainda caiu em todo o mundo. Em muitas áreas, o mercado imobiliário também sofreu, resultando em despejos, execuções hipotecárias e desemprego prolongado... A crise teve um papel significativo na falta de negócios, a redução da riqueza dos consumidores foi estimado em trilhões de dólares norte-americanos, e um abrandamento da atividade econômica que conduziu à recessão global de 2008-2012. (WILLIAMS, 2012, p. 211, tradução nossa).<sup>73</sup>

O que um assassino em série pode fazer numa crise, em Londres, em 2010, no olho do furacão? Vender seu produto, a morte. Para cada vítima morta, o taxista recebe um pagamento de Moriarty. Fica a sugestão que a crise mundial está sutilmente representada no episódio *A Study in Pink*, exibido em 25 de julho de 2010, Essa adequação do estereótipo à condição econômica histórica fica mais evidente quando se analisa os dados referentes ao Reino Unido no período da crise e do lançamento do episódio:

---

<sup>72</sup> “Is considered by many economists to have been the worst financial crisis since the Great Depression of the 1930s.” (WILLIAMS, 2012, p. 211).

<sup>73</sup> “It threatened the total collapse of large financial institutions, which was prevented by the bailout of banks by national governments, but stock markets still dropped worldwide. In many areas, the housing market also suffered, resulting in evictions, foreclosures and prolonged unemployment. The crisis played a significant role in the failure of key businesses, declines in consumer wealth estimated in trillions of U.S. dollars, and a downturn in economic activity leading to the 2008 – 2012 global recession and contributing to the European sovereign-debt crisis.” (WILLIAMS, 2012, p. 211).

Hoje, a economia do Reino Unido enfrenta outra luta para se recuperar da crise financeira de 2008. Antes da crise financeira, a economia estava experimentando taxas de crescimento do PIB de cerca de 3 por cento; mas a economia contraiu 0,968 por cento e 3,974 por cento em 2008 e 2009, respectivamente, o Reino Unido só poderia postar uma taxa de 1,799 por cento de crescimento do PIB, em 2010, uma das recuperações mais lentas entre os países da OCDE. (ECONOMYWATCH, 2013, tradução nossa).<sup>74</sup>

Portanto, aprofundando numa discussão moral, enquanto no romance os motivos do assassino estão calcados no desejo de vingança, pelos entes queridos mortos, no episódio o dinheiro dita as regras. No primeiro, há um certo entendimento (para os padrões morais da época do romance) que a morte dos assassinos poderia ser considerada moralmente aceitável. No caso do episódio, tudo por dinheiro, é a máxima sugerida? Essa seria a moral da nossa época?

O que pode ser melhor que um estereótipo? Dois estereótipos. Modelos tirados da experiência do cotidiano fazem com que o leitor ou espectador se identifique com o que está sendo representado, ou o repudie. Os estereótipos economizam na significação do que é representado. Jefferson Hope, além de assassino, é um taxista, igual ao romance. Contudo, a representação do taxista Jeff Hope no episódio é muito mais perturbadora. Jeff é retratado como um taxista desajustado e perigoso. Ele fala para Holmes o que significa ser um taxista, para sua profissão é uma “vantagem adequada para um serial killer [...] ninguém nunca pensa sobre o taxista [...] é como se você fosse

---

<sup>74</sup> “Today, the UK economy faces another struggle to recover from the 2008 financial crisis. Prior to the financial crisis, the economy was experiencing GDP growth rates of around 3 percent; but after the economy contracted by 0.968 percent and 3.974 percent in 2008 and 2009 respectively, the UK could only post a 1.799 percent GDP growth rate (constant prices, national currency) in 2010 – one of the slowest recoveries among the OECD nations.” (ECONOMYWATCH, 2013).

invisível.” (MOFFAT, 2010, tradução nossa)<sup>75</sup> No romance *A Study in Scarlet*, Jefferson Hope também é um taxista, na verdade, “está” um taxista devido ao seu plano de vingança. No episódio *A Study in Pink* (2010), Jeff é um senhor, que se mostra desajustado, doente, e perigoso. Essa descrição lembra algo? Hollywood um dia já retratou com sucesso a imagem de outro taxista desajustado. *Taxi Driver* (1976), dirigido por Martin Scorsese, escrito por Paul Schrader e estrelado por Robert De Niro, Jodie Foster, Harvey Keitel, Cybill Shepherd, Peter Boyle e Albert Brooks “é regularmente citado pelos críticos, diretores de cinema, e pelo público como um dos maiores filmes de todos os tempos. Nomeado para quatro Oscars, incluindo Melhor Filme, ganhou a Palma de Ouro no Festival de Cannes 1976.” (THOMPSON, 1989, p. 120, tradução nossa).<sup>76</sup> Se um estereótipo assassina em série, o outro é um dos símbolos do mundo urbano. No episódio *A Study in Pink* (2010), os motivos do assassino sugerem uma adequação a um modelo estereotipado, atualizado em relação a uma condição financeira específica do momento histórico da Inglaterra. E a justiça, como está representada no episódio? Para tal, é necessário entender como o justiceiro é representado, já que também a justiça legal (a polícia) não é capaz de se mostrar eficiente.

### **4.3 Justiça moral: deixa que o exército resolve**

Nesta adaptação contemporânea, John Watson, que é interpretado por Martin Freeman, retorna da guerra do Afeganistão como o romance nos conta. Contudo, as feridas físicas e psicológicas parecem atormentá-lo mais no episódio da BBC. No

---

<sup>75</sup> “Proper advantage for a serial killer [...] no-one ever thinks about the cabbie [...] it's like you're invisible.” (MOFFAT, 2010).

<sup>76</sup> “Is regularly cited by critics, film directors, and audiences alike as one of the greatest films of all time. Nominated for four Academy Awards, including Best Picture, it won the Palme d'Or at the 1976 Cannes Film Festival.” (THOMPSON, 1989, p. 120).

entanto, mais uma vez, sua existência sem sentido se transforma em uma longa cadeia de aventuras, quando encontra uma representação moderna do detetive mais famoso do mundo, Sherlock Holmes, interpretado por Benedict Cumberbatch. “Essencial para os textos de Holmes é o personagem do Dr. John Watson. Ele também é uma figura chave na crítica sobre adaptações do detetive.” (MCLAUGHLIN, 2013, p. 13, tradução nossa).<sup>77</sup> Principalmente, em *A Study in Pink* (2010), Dr. Watson tem um papel fundamental na representação da justiça e da moralidade, ou da justiça legal e da justiça moral. Ele atua como o responsável em fazê-la, que mais uma vez, tem uma conotação moral. Entretanto não é a providência divina que pune o criminoso e restaura a ordem social, é o exército britânico.

Como entender essa simbologia sugerida sobre a representação do exército britânico em Watson? No final do episódio, Sherlock Holmes é forçado por Jeff com uma arma a fazer a mesma escolha que todas as outras vítimas tiveram que fazer, uma pílula ou outra. Holmes entra no jogo do assassino, para ver quem é mais esperto. Essa cena acontece na famosa faculdade londrina *Roland Kerr Further Education College*. Sherlock Holmes tem seu confronto final com o taxista em um dos edifícios da faculdade. Quando os dois se preparam para tomar as pílulas, Watson, de um outro prédio, acerta um tiro “de cinema” no peito de Jeff, um tiro que o próprio Sherlock Holmes nos descreve:

“A bala que retiraram da parede é de uma arma de mão. Um tiro à distância, isso é um tiro certo. Mas não apenas um atirador, um lutador. Suas mãos não poderiam ter tremido de jeito nenhum de tão aclimatado que ele está à violência. Ele não disparou até que quando eu estivesse em perigo imediato, assim, tão forte o princípio moral. Você está à procura de um homem, provavelmente, com

---

<sup>77</sup>“Essencial to the Holmes texts is the character of Dr. John Watson. He is also a key figure in criticism regarding Holmesian adaptations Holmesian.” (MCLAUGHLIN, 2013, p. 13).

uma história de serviço militar, e nervos de aço.” (MOFFAT, 2010, tradução nossa)<sup>78</sup>

No romance, *A Study in Scarlet* (1887), pode-se notar que um crime gera outro mas a justiça moral prevalece. Drebber e Stangerson mataram a família de Jefferson Hope, Jefferson Hope vingou-se de Drebber e Stangerson mas no final morre devido a um aneurisma cerebral. Deus atuou, a providência divina é soberana. No episódio, o taxista mata suas vítimas por dinheiro, sendo patrocinado por um grande mestre do crime mas a justiça é alcançada pelas mãos de Watson. A ordem é restaurada por alguém, como diz Holmes, “aclimatado” com a violência. O tiro mostra a extrema perícia militar de Watson. Portanto, como Watson é retratado, é essencial para a interpretação da justiça, moralidade e punição no episódio.

Em *A Study in Pink* (2010), Watson é a representação, antes de mais nada, do soldado perturbado devido a tanta violência vivida. Depois, talvez, um doutor. Claro, toma-se por base comparativa, como Dr. Watson é retratado no romance. Então, nada melhor que suas próprias palavras:

No ano de 1878 eu consegui meu doutorado em medicina na Universidade de Londres, e dei prosseguimento a *Netley*, para o curso prescrito para os cirurgiões do exército. Tendo completado meus estudos lá, eu estava devidamente anexado ao quinto Fuzileiros *Northumberland* como assistente de cirurgião. O regimento estava baseado na Índia na época, e antes que eu

---

<sup>78</sup>“The bullet they just dug out of the wall's from a handgun. A kill shot over that distance, that's a crack shot. But not just a marksman, a fighter. His hands couldn't have shaken at all so clearly he's acclimatised to violence. He didn't fire until I was in immediate danger though, so strong moral principle. You're looking for a man probably with a history of military service, and nerves of steel.” (MOFFAT, 2010)

pudesse me juntara ele, a segunda guerra afegã havia estourado.”(DOYLE, 1986, p. 3, tradução nossa)<sup>79</sup>

Já nas primeiras linhas do romance, é possível já depreender como é esse narrador. Ele é um médico que se alistou no exército britânico e participa das campanhas militares do Império. Durante uma dessas campanhas, no Afeganistão, ele é ferido e precisa ser hospitalizado. Portanto, a impressão do leitor em relação ao narrador do romance, pode ser considerada clara: ele é um médico que participou de uma campanha militar do seu país. No episódio, principalmente a primeira possível impressão do espectador em relação a John H. Watson é bem diferente. Ele é um homem atormentado, sozinho, ou melhor, um personagem acompanhado apenas de suas lembranças e pesadelos da época militar.

Na primeira cena do episódio, o espectador se depara com tiros, gritos e explosões, retratados numa cena de guerra. Percebe-se depois, que é Watson num pesadelo. Ainda antes de amanhecer, ele está sozinho sentado na cama, no seu quarto, que está todo fechado, sugerindo toda sua solidão e desencanto pela vida. Watson aparece mancando com a ajuda de uma bengala, senta na mesa, pega seu computador pessoal, o espectador pode ver que é seu blogue pessoal. Nesse momento, pode-se ouvir uma pergunta, uma voz feminina: “Como seu blogue está indo?” (MOFFAT, 2010, tradução nossa).<sup>80</sup> A cena corta do quarto de Watson para uma sessão de terapia. Watson está sentado numa cadeira e a voz continua falando: “John, você é um soldado e vai levar um tempo para você se ajustar a sua vida e escrever um blogue sobre tudo o que acontece com você vai ajudá-lo, honestamente.” (MOFFAT, 2010, tradução

---

<sup>79</sup> “In the year 1878 I took my degree of Doctor of Medicine of the University of London, and proceeded to Netley to go through the course prescribed for surgeons in the Army. Having completed my studies there, I was dully attached to the Fifth Northumberland Fusiliers as assistant surgeon. The regiment was stationed in India at the time, and before I could join it, the second Afghan war had broken out.” (DOYLE, 1986, p. 3)

<sup>80</sup> “How’s your blog going?” (MOFFAT, 2010).

nossa).<sup>81</sup> Esse é o primeiro diálogo do episódio, as primeiras palavras proferidas são *John, you're a soldier*, que vem de uma terapeuta para um Watson visivelmente abatido. Enquanto no romance *A Study in Scarlet*, Watson não menciona nenhum tipo de trauma psicológico, no episódio, ele precisa de terapia. Ainda na primeira cena, John H. Watson é um homem atormentado por algo que fez ou sofreu na guerra, ser um cidadão que leva uma vida normal é um processo de aprendizado para ele. O que pode melhorar na sua recuperação? Escrever. Mas, ele se lamenta, sua vida não tem nada de interessante.

John é o modelo da competência profissional, lealdade e bravura. Como tal, ele faz jus ao "forte princípio moral" do modelo de Doyle. Ele também passa a ser um "médico muito bom", que luta para encontrar um emprego. Assim, ele pode ser visto como um símbolo da recente crise da economia e seus efeitos" (BACIK, 2013, p. 45, tradução nossa)<sup>82</sup>

De acordo com Bačík (2013), Watson, ou John, representa competência profissional, lealdade e bravura. Como tal, ele faz jus ao forte princípio moral do modelo de Doyle, que é principalmente a amizade. Ele mata o assassino, mostrando sua destreza militar, por achar que seu amigo, Sherlock Holmes, está em perigo de morte. Com certeza, Watson é retrato da crise econômica já mencionada, assim como o assassino em série capitalista. Contudo, devo discordar de Bacik (2013) quando defende que Watson é retratado como um "médico muito bom".

Watson é representado sutilmente como um médico sem muito talento. Quando Sherlock Holmes e Watson vão juntos para a primeira cena de crime, em um certo

---

<sup>81</sup> "John, you're a soldier and it's going to take you a while to adjust to deal with your life and writing a blog about everything that happens to you will honestly help you." (MOFFAT, 2010).

<sup>82</sup> "John is the embodiment of professional skills, loyalty and bravery. As such, he lives up to the "strong moral principle" (ASIP) of Doyle's model. He also happens to be a "very good doctor" (ASIP), who struggles to find a job. Thus, he can be seen as a symbol of the recent economy crisis and its side effects." (BACIK, 2013, p. 45).

momento do *mis-en-scene*, Holmes pede a Watson para fazer suas deduções sobre a *causa mortis* da vítima, uma opinião como médico. Ele, desconfortavelmente, não é capaz de deduzir muito. No único momento em que ele tem que agir como médico, há uma conotação de incompetência, ou, falta de hábito com o ofício. Toadvine (2011) afirma que: “Devido às preocupações de uma economia difícil e voltando de uma zona de guerra do século 21, John representa a instabilidade econômica e emocional familiar para o espectador” (BACIK, 2013, p. 45, tradução nossa).<sup>83</sup> Essa é a impressão de um homem que saiu de uma zona de guerra e está atormentado por causa dela. Será?

Da mesma forma que o episódio usa a figura de Moriarty, intertextualizando com outra obra de Doyle, o irmão de Holmes é o próximo a ser intertexto. Mycroft, interpretado por Mark Gatiss, é o irmão mais velho de Sherlock Holmes. No romance, *A Study in Scarlet* (1887), Doyle não menciona Mycroft Holmes. O irmão mais velho de Holmes é mencionado na obra canônica de Doyle em quatro contos: *The Adventure of the Greek Interpreter* (1893), *The Adventure of the Final Problem* (1893), *The Adventure of the Empty House* (1903), e em *The Adventure of the Bruce-Partington Plans* (1908). Segundo o próprio Holmes, seu irmão Mycroft não somente é mais brilhante do que ele próprio, como também possui um senso de observação e de dedução muitas vezes superior ao seu. Quando Mycroft encontra Watson, ele lhe diz: “Você não está assombrado pela guerra Dr Watson, você perdeu a guerra.” (MOFFAT, 2010, tradução nossa).<sup>84</sup> Ou seja, Watson não está traumatizado pela guerra. Ele apenas perdeu a guerra. Isso é o que lhe causa angústia, pois além de ter perdido ele está longe dela. Os irmãos mais dedutivos da literatura criminal, Holmes e seu irmão Mycroft,

---

<sup>83</sup> “Given 21st century concerns of a difficult economy and returning from a war zone, John represents economic and emotional instability familiar to many in the audience.” (BACIK, 2013, p. 45).

<sup>84</sup> “You’re not haunted by the war Dr Watson, you miss it.” (MOFFAT, 2010).



deduziram como Watson está “aclimatado” com a violência, a sua perícia como atirador, e é um homem que está sentindo falta da violência.

A violência não é o que lhe faz mal, mas o que o alimenta. Quando Holmes, a pedido de Lestrade, está saindo para ir a cena do crime, ele fala para Watson: "Você é médico. Viu um monte de lesões. Mortes violentas." (MOFFAT, 2010, tradução nossa).<sup>85</sup> Watson responde: "Claro. Sim. Suficiente para uma vida, até demais." (MOFFAT, 2010, tradução nossa).<sup>86</sup> Então Holmes pergunta: "quer ver um pouco mais?" (MOFFAT, 2010, tradução nossa).<sup>87</sup> Watson, então, responde excitado: "Oh! Deus quero sim." (MOFFAT, 2010, tradução nossa).<sup>88</sup> Os dois saem para ver a quarta vítima. A sensação é como se Watson fosse viciado em violência. Em um outro momento do episódio, enquanto Holmes e Watson estão de tocaia em um bar espreitando um possível suspeito, de repente Holmes sai correndo atrás de um taxi suspeito. Vendo o movimento do seu amigo, Watson, inconscientemente, sai correndo atrás de Holmes, e larga sua muleta no bar. Isso é bastante significativo, a iminência do perigo, a explosão da ação, remove os problemas físicos e psicológicos de Watson. Portanto, ele está atormentado por causa da guerra? Na verdade, ele precisa da guerra.

Quem restaura a ordem social em *A Study in Scarlet* (1887)? No romance, um crime leva a outro crime que acaba com a providência divina. Drabber e Stangerson matam a família de Jefferson Hope. Ele passa décadas caçando-os em busca de vingança, depois de consegui-la, antes de ser julgado pela justiça legal, morre devido a um aneurisma cerebral na manhã do seu julgamento. A morte como melhor castigo para o crime. Quem restaura a ordem no episódio? O exército britânico, que também aplica a

---

<sup>85</sup> "You're doctor. Seen a lot of injuries, then. Violent deaths." (MOFFAT, 2010).

<sup>86</sup> "Of course. Yes. Enough for a lifetime, far too much." (MOFFAT, 2010).

<sup>87</sup> "Want to see some more?" (MOFFAT, 2010).

<sup>88</sup> "Oh! God, yes." (MOFFAT, 2010)

morte como a mais eficaz punição. Watson não mata Jeff Hope deliberadamente. Para Watson, Holmes está em perigo de morte, ele como amigo, tem o dever de salvá-lo. E assim o faz. É um dever moral salvar um amigo, ou, um companheiro de guerra na luta contra o crime. Holmes, no final do episódio, usando seu processo dedutivo, descreve a Lestrade quem poderia ter sido o atirador que matou Jeff: “Ele não disparou até que eu estivesse em perigo imediato, tão forte seu princípio moral.” (MOFFAT, 2010, tradução nossa).<sup>89</sup> O princípio moral de salvar um amigo, ou um companheiro, na guerra contra o crime, num perigo iminente, é lei no código moral entre Holmes e Watson.

Nem a justiça legal abala a amizade deles. Na última cena, os dois amigos, Sherlock e Watson, conversam sobre o fato de Watson ter atirado em Jeff Hope. Holmes o aconselha: " Você precisa se livrar das pólvoras de seus dedos. Eu não suponho que você teve tempo tempo para isso, vamos evitar um processo judicial...você matou aquele homem, você está bem?" (MOFFAT, 2010, tradução nossa).<sup>90</sup> Watson responde: "Mas ele não era um cara legal." (MOFFAT, 2010, tradução nossa).<sup>91</sup> Holmes destaca que Watson ultrapassou a fronteira da justiça legal, em outras palavras, aos olhos da Lei, ele é um criminoso também. Agora quem é o juiz? Quem decide quem morre ou quem vive? Dr. Watson. O responsável em restaurar a ordem social.

Essa lei moral da amizade também é demonstrada por Holmes em relação a seu amigo Watson. No final do episódio, depois que a “ordem é restaurada”, a Scotland Yard cerca o perímetro da escola, e na ambulância Holmes é abordado por Lestrade que lhe questiona sobre o atirador, ele começa a fazer algumas deduções e sugere que o atirador era muito habilidoso, aclimatado com a violência. No entanto, enquanto fala

---

<sup>89</sup> “He didn't fire until I was in immediate danger though, so strong moral principle.” (MOFFAT, 2010).

<sup>90</sup> “You need to get the powder burns out of your fingers. I don't suppose you'd serve time for this, but let's avoid the court case...did you kill that man, are you all right?” (MOFFAT, 2010).

<sup>91</sup> “But he wasn't a very nice man.” (MOFFAT, 2010).

para Lestrade, percebe que está descrevendo Watson. Holmes então interrompe sua descrição e despista Lestrade dizendo que está em choque e que precisa ir para casa. Ou seja, sabendo que Watson foi quem matou o taxista, Holmes, também tem um dever moral com o seu amigo.

Assim sendo, em *A Study in Scarlet* (1887), pode-se inferir que a justiça moral está representada por um sentimento de masculinidade, mas primordialmente pela Providência divina: todos que matam, morrem, do pecado ao castigo. Em *A Study in Pink* (2010), pode-se também inferir a justiça moral atuando, devido mais uma vez à incapacidade da justiça legal de se fazer justa. No episódio, quem restaura a ordem é Watson, que sugere a representação de um soldado super treinado, aclimatado com a violência. No cinema, com uma simples tomada é possível perceber o embate entre a justiça divina e a justiça provinda do seio militar.

*Emblematic Shot* é um procedimento do cinema, introduzido em 1903 pelo cineasta Edwin S. Porter em seu filme *The Great Train Robbery* (nesse caso, um close-up no bigode do líder da gang segurando uma arma prestes para atirar). Porter reconheceu a necessidade de situar o gênero e narrativa para o espectador, por isso o uso do tiro emblemático. O tiro, geralmente colocado no início do filme, age como uma metonímia para toda a película” (HAYWARD, 2006, p. 113, tradução nossa).<sup>92</sup>

Para Hayward (2006), metonímia em estudos cinemáticos é um termo que significa um objeto que está visivelmente presente na tomada, mas que representa um

---

<sup>92</sup> “*Emblematic Shot*, a procedure in early cinema, introduced in 1903 by the film-maker Edwin S. Porter in his film *The Great Train Robbery* (in this case a medium close-up of the mustachioed gang-leader holding a gun and poised to shot). Porter recognized the need to situate the genre and narrative for the spectator, hence the use of the emblematic shot. The shot, usually placed at the beginning of the film, was to act as a *metonymy* for the whole film.” (HAYWARD, 2006, p. 113).

outro objeto ou um outro assunto ao qual ele está relacionado, mas que está ausente. Na primeira cena do episódio, Watson aparece mancando, coloca uma caneca do lado de uma maçã verde, e nesse momento a câmera dá um Zoom, então é possível ver sua caneca, que está simetricamente posicionada ao lado de uma maçã (Figura 1). A simbologia de uma maçã pode variar muito, mas dentro desse contexto não seria muito difícil sugerir: pecado que leva a punição. E a caneca? Ela tem o símbolo do *Real Army Medical Corps* (RAMC), um corpo no exército britânico, que presta serviços médicos a todo o pessoal do exército e suas famílias tanto em tempos de guerra quanto de paz. No símbolo, há uma insígnia escrita em latim *In Arduis Fidelis*, que quer dizer, “fiel em tempos difíceis.” Elas estão lado a lado, o que pode sugerir uma igualdade. Entretanto, a próxima tomada depois dessa, mostra Watson pegando sua arma, a mesma que mata o assassino. Assim, é possível depreender essa cena como um *foreshadowing* de como a justiça será perpetrada. Através da representação do exército britânico.



Figura 1

Portanto, o forte princípio moral que está sugerido em *A Study in Pink* (2010) é o sentimento de amizade e companheirismo entre amigos, ou, de soldados que estão do mesmo lado. Watson mata o assassino por deduzir que Holmes está em perigo de

morte. A justiça feita na bala, a justiça moral sendo estabelecida pela morte do criminoso, pelas mãos de quem sugere ser a representação das forças armadas do Reino Unido contemporâneo, enquanto no romance o crime é motivado por vingança e a Providência divina faz seu papel como justiceira.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao analisar os crimes, suas motivações, o local, quem é o assassino, quem é a vítima, e como a ordem é restaurada, é possível sugerir como o tema justiça e moralidade são representados nas obras de Sir Arthur Conan Doyle e sua adaptação para TV, *A Study in Pink*. Tudo começa pelo crime, a análise está por trás do crime. Entretanto, o objetivo deste trabalho é apresentar a obra original de Sir Arthur Conan Doyle com *A Study in Scarlet* (1887) e oferecer uma análise comparativa com *A Study in Pink* (2010), primeiro episódio da série *Sherlock* produzida pela BBC e dirigida por Steven Moffat e Mark Gatiss. *A Study in Pink* (2010) é uma atualização do famoso detetive para a era pós-moderna. Essas duas obras provam uma fonte interessante sobre o tema justiça. Tanto em *A Study in Pink* (1887), quanto em *A Study in Scarlet* (2010), chego a uma conclusão, que não há apenas um tema de justiça em geral, mas que essas representações culturais sugerem diferentes conceitos de justiça em suas narrativas. Defendo que há pelo menos dois tipos de justiça nessas obras citadas, a justiça legal e a justiça moral. Além disso, cada uma sugere apelos diferentes na busca de aceitação moral pelo crime cometido.

No romance *A Study in Scarlet* (1887), a vingança tem uma conotação de ato de justiça. Devido a incapacidade da justiça legal cumprir seu papel de restauradora da ordem social. O romance sugere, através da voz de Jefferson Hope um apelo para o sentimento de masculinidade, ou, da figura provedora. O discurso que ele emprega busca uma aceitação moral, dos policiais, de Holmes e de Watson. Todos homens. Entretanto, o discurso que impera soberano nas representações da ordem restaurada do romance é a justiça moral. Prova disso é a morte de Jefferson Hope. Pode-se inferir

então que *A Study in Scarlet* (1887) é um protótipo claro da inexorabilidade da justiça moral, aquela que vem do direito natural.

*A Study in Pink* (2010) sugere uma simbologia diferente para o conceito de ordem restaurada no episódio. A restauração da ordem na teoria pertence ao poder do Estado, em função do contrato social que todo indivíduo tem com o poder que regula a sociedade em que vive. Nas histórias de detetive, a polícia pouco faz para isso. Em outras palavras, a justiça legal serve mais como um apoio ao argumento de como a justiça moral é soberana. Watson, representando o poder bélico, a guerra, o combate, e a violência, restaura a ordem do episódio. Ele não pensa duas vezes em matar Jeff Hope. Seu amigo, Sherlock Holmes, estava em perigo, então, como um companheiro na guerra contra o crime, ele salva Sherlock.

Assim, conclui-se: há mais justiça na moralidade do que dentro da própria legalidade. Como foi afirmado no início deste trabalho, a justiça pode ser representada, em histórias de detetive, de duas formas: justiça legal ou justiça moral. Esta é a representação da “justiça” e da “moralidade” nas duas obras aqui analisadas. A justiça moral representada no romance está ligada a um código ético e moral que se apoia num discurso de masculinidade. Além da representação do discurso judaico-cristão simbolizado pela Providência divina como resultado da ideia “do pecado ao castigo”. Já no episódio, a justiça moral está ligada a um código de conduta ligado ao discurso do amigo leal, também podendo ser interpretado como um discurso ligado ao companheirismo militar.

Contudo, recomenda-se um trabalho de pesquisa mais aprofundado, no qual busca-se uma maior compreensão dos temas aqui abordados. Produzida pela BBC de Londres, *A Study in Pink* (2010) é o primeiro episódio da série *Sherlock*. Essa adaptação

para TV foi dirigida por Steven Moffat e Mark Gatiss. Tem como Sherlock Holmes, Benedict Cumberbatch e Martin Freeman interpreta Watson. Essa mesma equipe de produtores, diretores e elenco produziram ainda mais três episódios também baseados na obra original de Sir Arthur Conan Doyle. Dessa forma, fica configurado que existe um *corpus* disponível muito relevante para a continuação da investigação sobre a representação da “justiça”, “moralidade” e conseqüentemente, da “restauração da ordem social.” Ainda existem provas na cena do crime.



## REFERÊNCIAS

BACIK, Tomás. *Sherlock and Sherlock Holmes: A Comparative Analysis*. Masaryk University Faculty of Arts: Department of English and American Studies English Language and Literature, Bachelor's Diploma, Thesis Supervisor: Ph.D. Stephen Paul Hardy, 2013.

BLOOM, Sandra L. *Reflections on the Desire for Revenge*, "Commentary: Reflections on the Desire for Revenge." *Journal of Emotional Abuse*, 2001. Disponível em: <http://www.nonviolenceandsocialjustice.org/Research-Literature/Sanctuary-Model-literature-and-works-by-Sandra-Bloom/Reflections-on-the-Desire-for-Revenge/75>. Acesso em 24 out. 2014.

DAVIDSON, Edward H. *Selected Writings of Edgar Allan Poe*. Illinois: University of Illinois, 1956.

DEIRDRE, David. *The Cambridge companion to the Victorian novel*. New York: Cambridge University Press, 2001. Disponível em: [http://en.wikipedia.org/wiki/Detective\\_fiction#cite\\_note-18](http://en.wikipedia.org/wiki/Detective_fiction#cite_note-18). Acesso em: 10 nov. 2014.

DOYLE, Arthur Conan. *A Study in Scarlet. The Complete Sherlock Holmes and Tales of Terror and Mystery*. New York; Bantam Books, 1986.

DOUGLAS, John E., and SCHLESINGER, Louis B. *Distinctions Between Psychopathic, Sociopathic, and Anti-Social personality disorders*. *Psychological reports*. Vol. 47. 1998.

ECONOMYWATCH. The Economy of the UK, GB, British Isles (or Whatever You Want to Call It!) By: EW WorldEconomyTeamDate:12June2013. Disponível em: [http://www.economywatch.com/world\\_economy/united-kingdom/?page=full](http://www.economywatch.com/world_economy/united-kingdom/?page=full). Acesso em 23 nov. 2014.

EJEGBAVWO, Fidelis Oghenero. *Reconsidering Social Order's Decadence: the justificatory Element of Political Morality*. The KPIM of Social Order: A Season of Social Uprising. editado por Patrick E. Iroegbu, 2013.

FLOYD, Shawn. *Thomas Aquinas: Moral Philosophy*. Westminster: Malone College U. S. A. Trans. Fathers of the English Dominican Province, 2014. Disponível em: <http://www.iep.utm.edu/aq-moral>. Acesso em: 12 nov. 2014.

HARRISON, Ross. *Locke, Hobbes, and Confusion's Masterpiece*. New York: Cambridge University Press, 2003. Disponível em: [http://en.wikipedia.org/wiki/Social\\_contract](http://en.wikipedia.org/wiki/Social_contract). Acesso em: 13 de out. 2014.

HAYWARD, Susan. *Cinema Studies: the key concepts*. London: Third Edition Routledge, 2006.

MARSHALL Gordon. *A Dictionary of Sociology*. London: Oxford, 2009. Disponível em: <http://www.encyclopedia.com/doc/1O88-socialorder.html>. Acesso em 29 nov. 2014.

MCLAUGHLIN, Rebecca L. *A Study in Sherlock: Revisiting the Relationship between Sherlock Holmes and Dr. John Watson*. Submitted for Partial Completion of the Requirements for Commonwealth Honors in English Bridgewater State University: Thesis Director Dr. Ellen Scheible, 2013.

MINTZ, Samuel I. *Complete Dictionary of Scientific Biography*. 2008. Disponível em: <http://www.encyclopedia.com>. Acesso em 1 nov. 2014.

MOFFAT, Steven. *A Study in Pink: Sherlock: Season one*: BBC Worldwide, 2010

REVILAKOVÁ, Zuzana. *Concepts of Justice in the Selected Works by Christie, Allingham, P. D. James and Fyfield*. Masaryk University Faculty of Arts Department of English and American Studies English Language and Literature Teaching English Language and Literature for Secondary Schools. Master's Diploma Thesis Supervisor: PhDr. Lidia Kyzlinková, CSc., M.Litt. 2011.

SCAGGS, John. *Crime Fiction*. New York: Routledge, 2005.

SILVERMAN, Kenneth. *Edgar A. Poe: Mournful and Never-Ending Remembrance*. New York: Harper Perennial, 1991. Disponível em: [http://en.wikipedia.org/wiki/The\\_Murders\\_in\\_the\\_Rue\\_Morgue#CITEREFSilverman](http://en.wikipedia.org/wiki/The_Murders_in_the_Rue_Morgue#CITEREFSilverman). Acesso em 11 nov. 2014.

SAGRADA, Bíblia. São Paulo: Editora Ave-maria, 1957.

TOSH, John. *A Man's Place: Masculinity and the Middle-Class Home in Victorian England*. Yale University Press, 2007.

THOMPSON, David. *Scorsese on Scorsese*. Faber and Faber, London, 1989.

WILLIAMS, Carol J. *Euro crisis imperils recovering global economy, OECD warns*. Los Angeles Times. 2012.